



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.022

João Pessoa - Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 009/GS/SEAP/16

Em 06 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor EDIVAL JOSÉ DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.792-9, ora com exercício na Cadeia Pública de Cuité, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE PICUÍ, até ulterior deliberação.

Portaria nº 010/GS/SEAP/16

Em 06 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor ELIU MACEDO DE MEDEIROS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.418-6, ora com exercício na Cadeia Pública de Cuité, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE PICUÍ, até ulterior deliberação.

Portaria nº 011/GS/SEAP/16

Em 06 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor EMANUEL ADAILSON DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.878-9, ora com exercício na Cadeia Pública de Cuité, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE PICUÍ, até ulterior deliberação.

Portaria nº 012/GS/SEAP/16

Em 06 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.947-1, ora com exercício na Cadeia Pública de Cuité, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE PICUÍ, até ulterior deliberação.

Portaria nº 013/GS/SEAP/16

Em 06 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor GERALDO DANTAS DE MELO JUNIOR, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.905-6, ora com exercício na Cadeia Pública de Cuité, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE PICUÍ, até ulterior deliberação.

Portaria nº 014/GS/SEAP/16

Em 06 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor JOAN CARLOS DOS SANTOS LIMA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.236-6, ora com exercício na Cadeia Pública de Cuité, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE PICUÍ, até ulterior deliberação.

Portaria nº 015/GS/SEAP/16

Em 06 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor JOSÉ LOPES DE SOUZA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.871-1, ora com exercício na Cadeia Pública de Cuité, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE PICUÍ, até ulterior deliberação.

Portaria nº 016/GS/SEAP/16

Em 06 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar a servidora LUCILIA MEDEIROS DE BITTENCOURT, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.198-0, ora com exercício na Cadeia Pública de Cuité, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE PICUÍ, até ulterior deliberação.

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/GESPE/SEAP/16

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, o Servidor SÁVIO RONALDO ALVES FARIAS, mat. 174.413-5, para comparecer na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, situada na Av. João da Mata, s/n - Bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação da presente Notificação, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 201500008951, que tramita nesta Pasta. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

NOTIFICAÇÃO Nº 002/GESPE/SEAP/16

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, o Servidor LUIZ CARLOS DE CARVALHO PALHANO, mat. 91.497-5, para comparecer na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, situada na Av. João da Mata, s/n - Bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação da presente Notificação, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 201500008950, que tramita nesta Pasta, em tese, de ABANDONO DE CARGO, por parte do servidor em epígrafe. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

NOTIFICAÇÃO Nº 003/GESPE/SEAP/16

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, o Servidor LEANDRO FLORENTINO NUNES, mat. 181.397-8, para comparecer na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, situada na Av. João da Mata, s/n - Bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação da presente Notificação, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 201500009193, ora tramitando nesta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - MAJ QOC PM  
Gerente Executivo do Sistema Penitenciário

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 001/GS/SEAD

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.027.966-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro

de 2003, exonerar, a pedido, **EDEZILDA REGINA SALES ALVES**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.197-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**PORTARIA Nº 002/GS/SEAD** João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.028.087-4/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HERBERTH RIBEIRO DE SOUZA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.486-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 003/GS/SEAD** João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.028.053-0/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FILIPPE ELTON FERNANDES SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.542-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 004/GS/SEAD** João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.028.021-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOHANDERSON BARBOSA DO NASCIMENTO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.012-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 005/GS/SEAD** João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.028.055-6/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SAULO MASCARENHAS JANUARIO DINIZ**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 137.235-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

**PORTARIA Nº 006/GS/SEAD** João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.028.023-8/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MAYARA ALVES LOPES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.102-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 007/GS/SEAD** João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.028.145-5/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **BRUNO DA SILVA ANTONIO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.853-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**PORTARIA Nº 008/GS/SEAD**

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.028.237-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALVARO MATEUS CARVALHO FERNANDES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.245-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 009/GS/SEAD**

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.028.369-5/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANDRE KESEDE PEREIRA LAGOS**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 172.397-9, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**PORTARIA Nº 010/GS/SEAD**

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.028.247-8/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GEORGE CORDEIRO MONTENEGRO**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 181.918-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

**RESENHA Nº 001/2016/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 04/01/2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
15.009.821-9	MARCIO SERGIO RODRIGUES BEZERRA	094.929-9	2109/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.024.248-4	MARIA MAVI DE ALEXANDRIA	143.796-8	2085/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.024.208-5	SINTIA TAVARES DONATO OLIVEIRA	162.324-9	2182/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.016.318-5	ANALLICE CIRILO GOMES	642.606-9	2072/2015/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

**RESENHA Nº 001/2016**

**EXPEDIENTE DO DIA: 05/01/2016**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU os seguintes processos de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15.028.332-6	GERMANA MARQUES DE LUCENA	096.499-9	SEE
16.000.180-3	MOZART EDSON LOPES GUIMARÃES	158.718-8	SEE

**RESENHA Nº 004/2016**

**EXPEDIENTE DO DIA: 04/01/2016**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
15.027.303-7	SES	162.730-9	PAULIANO DA SILVA BATISTA

**RESENHA Nº 005/2016**

**EXPEDIENTE DO DIA 05/01/2016**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR o Processo de **Desavervação de Tempo de Serviço** da servidora abaixo relacionada:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEE	MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA	113.901-1	15.028.113-7	CONV. LIC. ESPECIAL	DE 25.07.86 À 11.06.97	360

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA					Nº da Resenha: 12	
Secretaria de Estado da Administração					07/12/2015	
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6675727	PRESTADOR	GESSICA VICENCIA BENDITO	180	25/11/2015	22/05/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	918105	EFETIVO	ROSANGELA MARIA DE FREITAS MOUSINHO	15	30/11/2015	15/12/2015
SEC. EST. SAUDE	711144	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DA FONSECA OURIQUES BRAGA	30	01/12/2015	31/12/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6640214	PRESTADOR	MARIA DO CARMO FRANCISCO DA SILVA	15	02/12/2015	17/12/2015

SEC. EST. EDUCACAO	1180657	EFETIVO	MARCOS ANTONIO BARBOSA	90	29/11/2015	27/02/2016
SEC. EST. SAUDE	1485571	EFETIVO	ELISABETH MARTA DE CASTRO OLIVEIRA	30	02/12/2015	01/01/2016
SEC. EST. SAUDE	1499971	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO BARRETO DE LIMA	60	27/11/2015	26/01/2016
SEC. EST. RECEITA	768073	EFETIVO	HERCULES SOARES BARBOSA	60	05/12/2015	03/02/2016
SEC. EST. EDUCACAO	1429329	EFETIVO	MARIA IZABEL PINHEIRO DOS SANTOS	90	08/12/2015	07/03/2016
SEC. EST. SAUDE	1796836	EFETIVO	PAULO HENRIQUE GOMES RIBEIRO	60	24/11/2015	23/01/2016
SEC. EST. EDUCACAO	1759167	EFETIVO	MARIA RAQUEL DE LIMA SILVA	30	03/12/2015	02/01/2016
SEC. EST. SAUDE	968901	EFETIVO	MARIA WALKIRIA DO EGITO SOUZA DOMINGUES	9	19/11/2015	28/11/2015
SEC. EST. SAUDE	1506196	EFETIVO	OZANIRA ARAUJO	30	02/12/2015	01/01/2016
SEC. EST. EDUCACAO	1452002	EFETIVO	JOSE FERREIRA DA SILVA	60	29/10/2015	28/12/2015
SEC. EST. SAUDE	1498240	EFETIVO	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES	60	27/11/2015	26/01/2016

## Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. SAUDE	1490532	EFETIVO	JOANA TEREZA RODRIGUES DE LIMA	30	30/11/2015	30/12/2015
-----------------	---------	---------	--------------------------------	----	------------	------------

## Tipo de Licença =&gt; Prorrogação Licença

SEC. EST. SAUDE	1679341	EFETIVO	DANIELA CINTIA DE AZEVEDO DANTAS	30	05/12/2015	04/01/2016
SEC. EST. EDUCACAO	697125	EFETIVO	ANTONIO ERNESTO ALMEIDA DA COSTA	90	30/10/2015	28/01/2016
SEC. EST. EDUCACAO	1577794	EFETIVO	ROBERTA CRISTINA LEITAO MOUSINHO MAGALHAES	40	10/11/2015	20/12/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	720844	EFETIVO	NATANAEL CASADO DA SILVA	60	05/12/2015	03/02/2016
SEC. EST. EDUCACAO	1418751	EFETIVO	FERNANDA DA SILVA MELO	30	30/11/2015	30/12/2015
SEC. EST. EDUCACAO	713414	EFETIVO	LUZINETE FERREIRA DOS SANTOS	60	07/12/2015	05/02/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	997706	EFETIVO	CARLOS ALBERTO GOMES BANDEIRA	90	07/12/2015	06/03/2016
SEC. EST. EDUCACAO	927716	EFETIVO	PEDRO DA CUNHA VIANA	90	28/11/2015	26/02/2016
SEC. EST. EDUCACAO	1310399	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA MACIEL	60	27/11/2015	26/01/2016
SEC. EST. EDUCACAO	1418904	EFETIVO	MARIA LUCIA GALVAO DOS SANTOS	30	04/12/2015	03/01/2016
SEC. EST. RECEITA	986054	EFETIVO	ETIENNE ALVES MANGUEIRA	90	16/11/2015	14/02/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	700789	EFETIVO	ADAILTON JOSE ARAUJO DE FRANCA	90	18/11/2015	16/02/2016
SEC. EST. EDUCACAO	740730	EFETIVO	JOAO BOSCO LEAL DA NOBREGA	90	16/11/2015	14/02/2016
SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMICO	790494	EFETIVO	JOAO BOSCO LEAL DA NOBREGA	90	16/11/2015	14/02/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356666	EFETIVO	SANDRA LUCIA DE SOUZA E SILVA	60	04/12/2015	02/02/2016
SEC. EST. EDUCACAO	1160753	EFETIVO	FERNANDA DA SILVA MELO	30	30/11/2015	30/12/2015
SEC. EST. SAUDE	1338331	EFETIVO	JENARIO PAIVA LOURENCO	30	25/11/2015	25/12/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1327658	EFETIVO	VERA LUCIA DE SOUZA FELISMINO	60	01/12/2015	30/01/2016
SEC. EST. EDUCACAO	1422405	EFETIVO	MIRIAM DE ARAUJO MEDEIROS	30	30/11/2015	30/12/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº da Resenha : 13

09/12/2015

Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FABIANA MENDES DE ALCANTARA	673.171-6	PRESTADOR	180	23/11/2015	20/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RAQUEL MARACAJA DOS SANTOS	605.838-8	PRESTADOR	180	27/11/2015	24/05/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ERISMAR BEZERRA DE CARVALHO	141.747-9	ESTATUTARIO	60	07/12/2015	05/02/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	HEVERLANE ARAUJO DE OLIVEIRA	901.058-1	PRESTADOR	15	12/11/2015	27/11/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONAS MARIO DE SOUZA	80.186-1	ESTATUTARIO	30	29/11/2015	29/12/2015
SEC. EST. SAUDE	JULIANA CAVALCANTE MARINHO DE ARAUJO	182.307-8	ESTATUTARIO	30	24/11/2015	24/12/2015
SEC. EST. SAUDE	MARDENIA KATERE CAMPOS BARBOSA	168.177-0	ESTATUTARIO	11	04/12/2015	15/12/2015
SEC. EST. SAUDE	MARIA DAGUIA ARAUJO NOBREGA	162.418-1	ESTATUTARIO	15	01/12/2015	16/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	131.573-1	ESTATUTARIO	30	29/11/2015	29/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GORETE DE FREITAS SIMOES	78.260-2	ESTATUTARIO	30	26/11/2015	26/12/2015
SEC. EST. RECEITA	MOISES DE ATAIDE	109.591-9	ESTATUTARIO	60	09/12/2015	07/02/2016
SEC. EST. SAUDE	VIRGINIO BATISTA DE ARAUJO NETO	167.780-2	ESTATUTARIO	09	01/12/2015	10/12/2015
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	JOSILVIO DE FRANCA ALBUQUERQUE	127.863-1	ESTATUTARIO	90	04/12/2015	03/03/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DE LOURDES SILVA CABRAL	109.750-4	ESTATUTARIO	90	26/11/2015	24/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA SELMA LEITE	141.274-4	ESTATUTARIO	90	05/12/2015	04/03/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	REGINA DALVA MEIRA	89.044-8	ESTATUTARIO	60	23/11/2015	22/01/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº da Resenha : 14

10/12/2015

Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIETE DE MACENA SANTOS	181.215-7	COMISSONADO	180	01/12/2015	28/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NAIRA FERREIRA DE ARAUJO LACERDA GUEDES	604.089-6	PRESTADOR	180	15/11/2015	12/05/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	ALDO BARBOSA DA SILVA	168.769-7	ESTATUTARIO	15	07/12/2015	22/12/2015
SEC. EST. SAUDE	AMANDA RAMOS RODRIGUES	160.912-2	ESTATUTARIO	10	03/12/2015	13/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FABIANA DE SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO SILVA	173.815-9	ESTATUTARIO	30	04/12/2015	03/01/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	94.838-1	ESTATUTARIO	60	03/12/2015	01/02/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ILDELUZ OLIVEIRA MELO	155.685-1	ESTATUTARIO	60	09/12/2015	07/02/2016
SEC. EST. RECEITA	JOSE HELDER FERNANDES PAIVA	107.762-5	ESTATUTARIO	60	10/12/2015	08/02/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE OTAVIO PIRES DO REGO	159.974-7	ESTATUTARIO	30	02/12/2015	01/01/2016
SEC. EST. SAUDE	JOSINETE ERNESTO DA SILVA	160.989-1	ESTATUTARIO	07	07/12/2015	14/12/2015
SEC. EST. SAUDE	JULIANA LOPES PEREIRA DE MEDEIROS	162.352-4	ESTATUTARIO	15	01/12/2015	16/12/2015
SEC. EST. SAUDE	LAISE MIRANDA CHAVES AYRES	99.852-4	ESTATUTARIO	90	03/12/2015	01/03/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	LIVIA CHRISTIANI NUNES RODRIGUES	138.059-1	ESTATUTARIO	30	01/12/2015	31/12/2015
POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	LUZINETE PEREIRA DE ARAUJO FERREIRA	95.214-1	ESTATUTARIO	15	24/11/2015	09/12/2015

SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	MARIA IVETE DE ALMEIDA PONTES	99.728-5	ESTATUTARIO	60	07/12/2015	05/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NORMA LUCIA BEZERRA GUIMARAES	86.104-9	ESTATUTARIO	30	08/12/2015	07/01/2016
SEC. EST. SAUDE	SAMARA SOUSA DUARTE	181.708-6	ESTATUTARIO	30	23/11/2015	23/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRA BORGES DA SILVA	685.521-1	PRESTADOR	15	27/11/2015	12/12/2015

## Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. RECEITA	MARIA DO SOCORRO PORDEUS	80.939-0	ESTATUTARIO	15	10/12/2015	25/12/2015
-------------------	--------------------------	----------	-------------	----	------------	------------

## Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	AFRANIO DOGLIA DE BRITTO FILHO	156.880-9	ESTATUTARIO	90	04/12/2015	03/03/2016
SEC. EST. RECEITA	ALLAN DAVIS ARRUDA CAVALCANTI	95.518-3	ESTATUTARIO	60	02/12/2015	31/01/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	ARTUR SOARES CANTALICE	134.505-2	ESTATUTARIO	90	30/11/2015	28/02/2016
SEC. EST. SAUDE	BERTA LETICIA DE MEDEIROS WANDERLEY U. LOPES	148.264-5	ESTATUTARIO	90	08/11/2015	06/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO FERREIRA SOARES DA SILVA	70.015-1	ESTATUTARIO	45	02/12/2015	18/01/2016
VICE GOVERNADORIA	HOSANA GOMES DA SILVA	92.127-1	ESTATUTARIO	45	10/12/2015	24/01/2016
SEC. EST. SAUDE	JACQUELINE DA SILVA PESSOA	162.153-0	ESTATUTARIO	90	02/12/2015	01/03/2016
SEC. EST. SAUDE	JOSEFA ADRIANA VERAS DA SILVA	161.510-6	ESTATUTARIO	60	23/11/2015	22/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA LUCIA AMORIM DE SALES	141.066-1	ESTATUTARIO	90	09/12/2015	08/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSELITA LACERDA BARBOSA	115.725-6	ESTATUTARIO	90	04/12/2015	03/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCOS LUIZ DE ARAUJO	144.948-6	ESTATUTARIO	60	10/12/2015	08/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS	130.242-6	ESTATUTARIO	15	01/12/2015	18/12/2015
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	90.413-9	ESTATUTARIO	60	22/11/2015	21/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MARLEIDE DE LIMA	143.821-2	ESTATUTARIO	60	23/11/2015	22/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NIVALDO BORGES DE CARVALHO	141.848-3	ESTATUTARIO	90	08/12/2015	07/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA DE CACIA ANDRADE MANGUEIRA	84.181-1	ESTATUTARIO	60	25/11/2015	24/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SOLANGE ANDRADE DE MOURA	134.373-4	ESTATUTARIO	30	08/12/2015	07/01/2016
SEC. EST. RECEITA	WAGNER LIRA PINHEIRO	146.883-9	ESTATUTARIO	30	30/10/2015	29/11/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº da Resenha : 15

11/12/2015

Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSEANNE NOGUEIRA SOARES	167.341-6	ESTATUTARIO	180	23/11/2015	20/05/2016
SEC. EST. SAUDE	PEROLENY DINIZ DE SOUZA	162.812-7	ESTATUTARIO	180	01/12/2015	28/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PRICILLA APARECIDA PINHEIRO E SILVA	634.150-1	PRESTADOR	180	27/11/2015	24/05/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. RECEITA	ELOISA HELENA BORGES DE SOUZA	77.808-7	ESTATUTARIO	15	03/12/2015	18/12/2015
SEC. EST. RECEITA	FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA	145.455-2	ESTATUTARIO	25	09/12/2015	03/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA FELIPE DE LIMA	125.649-1	ESTATUTARIO	15	09/12/2015	24/12/2015
SEC. EST. SAUDE	GEOVANA CLAUDIA ROCHA DE FREITAS	160.087-7	ESTATUTARIO	15	09/12/2015	24/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GIVALDO HENRIQUE NUNES	109.371-1	ESTATUTARIO	90	09/12/2015	08/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IVANDRO BATISTA DE QUEIROZ	177.413-1	ESTATUTARIO	30	09/12/2015	08/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOANA DARCI BARRETO RAMOS	137.678-1	ESTATUTARIO	90	27/11/2015	25/02/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	76.335-7	ESTATUTARIO	90	21/11/2015	19/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA FREITAS	149.416-3	ESTATUTARIO	30	08/12/2015	07/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUQUINEI DA SILVA SOUZA	652.036-7	PRESTADOR	15	07/12/2015	22/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA RAMOS MEDEIROS	137.441-9	ESTATUTARIO	10	08/12/2015	18/12/2015
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	VALDELICE RODRIGUES ARTUR	174.673-1	COMISSONADO	15	23/11/2015	08/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERA LUCIA DA SILVA ALBUQUERQUE	633.293-5	PRESTADOR	15	18/11/2015	03/12/2015
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA APARECIDA PEREIRA M. DOS SANTOS	96.269-4	ESTATUTARIO	30	17/11/2015	17/12/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	ROSANGELA MARIA LOURENCO DE MENEZES	92.530-6	ESTATUTARIO	30	07/12/2015	06/01/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. ADMINISTRACAO	ALBAMIRTE DE AGUIAR	90.250-1	ESTATUTARIO	15	04/12/2015	19/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA	145.156-1	ESTATUTARIO	90	09/12/2015	08/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CELIA MARIA JORDAO DE ARRUDA	163.635-9	ESTATUTARIO	90	27/11/2015	25/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA FRANCIETE E SILVA	90.130-0	ESTATUTARIO	60	16/11/2015	15/01/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	GEOVAR CAETANO NUNES	83.518-8	ESTATUTARIO	90	28/11/2015	26/02/2016
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	JOSE GERINHO DE SOUSA	135.014-5	ESTATUTARIO	90	30/11/2015	28/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA DA COSTA INACIO	84.271-1	ESTATUTARIO	60	24/11/2015	23/01/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOZILEIDA DA SILVA RODRIGUES	93.343-1	ESTATUTARIO	60	01/12/2015	30/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JULIANA EMILIA DA SILVA SANTOS	163.817-3	ESTATUTARIO	60	27/11/2015	26/01/2016
SEC. EST. SAUDE	LINDACY PEREIRA DA CRUZ	97.186-3	ESTATUTARIO	30	08/12/2015	07/01/2016
SEC. EST. RECEITA	LUIZ GUSTAVO CAVALCANTI ANGELO	75.441-2	ESTATUTARIO	15	09/12/2015	24/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA JUSTINO	129.411-3	ESTATUTARIO	90	09/12/2015	08/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	M					

SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	MARIA DAS GRACAS TAVARES SANTOS LOPES	76.318-7	ESTATUTARIO	15	07/12/2015	22/12/2015
SEC. EST. RECEITA	MARIA DO SOCORRO CONSERVA ARRUDA	75.099-9	ESTATUTARIO	30	11/12/2015	10/01/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO SOCORRO DE BRITO RAMOS	150.014-7	ESTATUTARIO	60	07/12/2015	05/02/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARINA SUENIA DE ARAUJO VILAR	157.637-2	ESTATUTARIO	30	09/12/2015	08/01/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIZETE ROLIM DE ALBUQUERQUE	144.088-8	ESTATUTARIO	15	07/12/2015	22/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MONICA MARIA DA COSTA LUCENA	133.340-2	ESTATUTARIO	90	10/12/2015	09/03/2016
SEC. EST. SAUDE	SILVANEIDE OLINTO DE ARAUJO	161.665-0	ESTATUTARIO	45	01/12/2015	15/01/2016
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	EDUARDO DA SILVA SANTOS	78.551-2	ESTATUTARIO	90	28/11/2015	26/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO DUDA DA SILVA	68.726-0	ESTATUTARIO	90	14/12/2015	13/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERVASIO DA SILVA PRAXEDES	71.239-6	ESTATUTARIO	90	10/12/2015	09/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BERNADETE SANTOS DE ARAUJO	141.954-4	ESTATUTARIO	90	28/11/2015	26/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	134.783-7	ESTATUTARIO	60	14/12/2015	12/02/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DAS NEVES SANTOS	109.431-9	ESTATUTARIO	60	13/12/2015	11/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARLENE DE SOUZA DIAS	131.764-4	ESTATUTARIO	90	07/12/2015	06/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha : 17  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 15/12/2015  
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. SAUDE	CARLIANA TAYNA DE MEDEIROS PEREIRA	168.754-9	ESTATUTARIO	180	07/12/2015	03/06/2016
SEC. EST. SAUDE	ELISIANE FELIX DUARTE	929.100-8	TEMPORARIO	180	07/12/2015	03/06/2016

<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	ALTAIR DE ALMEIDA HENRIQUE PEREIRA	148.070-7	ESTATUTARIO	15	02/12/2015	17/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANGELA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ	679.121-2	PRESTADOR	15	14/12/2015	29/12/2015
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	EDNALDO SOARES DE ARAUJO	83.866-7	ESTATUTARIO	90	14/12/2015	13/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNALVA SOARES DA COSTA	605.683-1	PRESTADOR	15	07/12/2015	22/12/2015
SEC. EST. SAUDE	IVETE NOBREGA DE ARAUJO	92.828-3	ESTATUTARIO	60	09/11/2015	08/01/2016
SEC. EST. SAUDE	JADILSON BARBOZA DA COSTA	161.581-5	ESTATUTARIO	20	02/12/2015	22/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	159.705-1	ESTATUTARIO	90	11/12/2015	10/03/2016
SEC. EST. SAUDE	NIEUDA ROMERO DE MELO MORAIS	167.771-3	ESTATUTARIO	12	08/12/2015	20/12/2015
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	OLIVIA MONIQUE ARAUJO SERRANO DE MEDEIROS	179.301-2	ESTATUTARIO	15	04/12/2015	19/12/2015
SEC. EST. RECEITA	PAULO DA SILVA SARAIVA	82.494-1	ESTATUTARIO	90	15/12/2015	14/03/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SARAH VINAGRE MARTINS	168.246-6	ESTATUTARIO	13	02/12/2015	15/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SUELJANA DA SILVA VASCONCELOS	601.412-7	PRESTADOR	15	11/12/2015	26/12/2015

<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ADRIANO JOSE GUEDES MEDEIROS	157.365-9	ESTATUTARIO	15	14/12/2015	29/12/2015
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE DE MEDEIROS GOMES	79.746-4	ESTATUTARIO	29	03/12/2015	01/01/2016

<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. ADMINISTRACAO	AVANILDA BARBOSA DA SILVA	95.658-9	ESTATUTARIO	60	07/12/2015	05/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DALVANIR ALEXANDRINO DA COSTA	112.145-6	ESTATUTARIO	30	28/11/2015	28/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GEISA FLORIANO DOS SANTOS LIMA	96.118-3	ESTATUTARIO	60	07/12/2015	05/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GENI DE CARVALHO FINIZOLA	118.999-9	ESTATUTARIO	90	12/12/2015	11/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GLORIA DE FATIMA MEIRA FILGUEIRA	70.660-4	ESTATUTARIO	30	01/12/2015	31/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IVANEIDE LUCENA DE MESQUITA	98.200-8	ESTATUTARIO	60	11/12/2015	09/02/2016
SEC. EST. SAUDE	JOHN KENNEDY CARVALHO MONTENEGRO	87.320-9	ESTATUTARIO	15	07/12/2015	22/12/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JUSSARA ROCHA DOS SANTOS	90.796-1	ESTATUTARIO	90	29/11/2015	27/02/2016
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	MACLEIDE OLIVEIRA SILVA DANTAS	88.810-9	ESTATUTARIO	30	12/12/2015	11/01/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA CARMEM CARNEIRO JACOME	135.258-8	ESTATUTARIO	60	24/11/2015	23/01/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DE FATIMA CARVALHO NAVARRO	81.083-5	ESTATUTARIO	90	29/11/2015	27/02/2016
SEC. EST. RECEITA	MARIA DO SOCORRO DIAS DA COSTA	147.950-4	ESTATUTARIO	60	09/12/2015	07/02/2016
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	MARIA DOS REMEDIOS DANTAS NOBREGA	97.015-8	ESTATUTARIO	60	15/12/2015	13/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA NEUMAN SILVA OLIVEIRA	137.026-0	ESTATUTARIO	90	05/12/2015	04/03/2016
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	RIENZI AUGUSTO DE ARAUJO	89.389-7	ESTATUTARIO	60	30/11/2015	29/01/2016
SEC. EST. SAUDE	ROSA MARIA DA SILVA SANTIAGO	109.433-5	ESTATUTARIO	60	05/12/2015	03/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRA ADELIA BARBOSA MARQUES	93.325-2	ESTATUTARIO	30	08/11/2015	08/12/2015
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SERGIO GOMES DA SILVA	96.036-5	ESTATUTARIO	90	06/12/2015	05/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ZULEIDE MEDEIROS OLIVEIRA	141.163-2	ESTATUTARIO	90	05/12/2015	04/03/2016

MARIA DAS GRACAS AQUINO T. DE ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria n° 771

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no ano de 2015, em face da necessidade de transferências de recursos, visando à suplementação de alimentação escolar das Escolas da Rede Pública Estadual, beneficiadas pelo Programa de Ensino Médio Inovador e de Escolas Técnicas;

CONSIDERANDO ainda, que no ano de 2015 a ocorrência de dificuldades não permitiu a conclusão dos repasses;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do ESTADO, que os objetos pactuados sejam executados sem que haja prejuízo às convenientes, com base no Art. 45 c/c Art. 47, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013,

### RESOLVE:

01. Prorrogar de ofício, até 29 de fevereiro de 2016, o prazo de vigência dos convênios a seguir, nos quais a Secretaria de Estado da Educação figura como concedente: N°s 319/2015, 294/2015, 355/2015, 266/2015, 293/2015, 323/2015, 283/2015, 326/2015, 278/2015, 256/2015, 259/2015, 284/2015, 321/2015, 322/2015, 356/2015, 255/2015, 285/2015, 286/2015, 287/2015, 288/2015, 258/2015, 257/2015, 295/2015, 273/2015, 279/2015, 296/2015, 254/2015, 275/2015, 274/2015, 282/2015, 281/2015, 325/2015, 297/2015, 253/2015, 267/2015, 298/2015, 280/2015, 292/2015, 290/2015, 320/2015, 251/2015, 299/2015, 277/2015, 276/2015, 303/2015, 357/2015;

02. Determinar que a prorrogação de vigência se processe em relação ao prazo para execução dos convênios;

03. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir o dia 30 de março de 2016 como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios listados no item "01".

04. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "01".

Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

## PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/ N° 008/2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	6631.15	ALUISIO JACOME DE MOURA	075.681-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	7912.15	CARLOS AUGUSTO BRAZ CAVALCANTI	225.249-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	7912.15	GERMANA GUEDES PEREIRA GOUVEIA PESSOA	612.316-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	7912.15	JOÃO GOMES DA COSTA	041.310-1 062.786-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 05 de janeiro de 2016

Resenha/PBprev/GP/ N° 010/2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	8966.15	JOSE PEREIRA DA SILVA	059.088-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015

RESENHA/PBPREV/GP/n°. 012/2016

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) processo(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3350-15	JOSÉ DOS SANTOS	501.871-4
02	10341-15	ABILIO PLACIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	146.906-1
03	10586-15	MAURICIO ELIAS DE FRANÇA	001.615-2
04	4264-15	CICERO MATEUS DE LIMA	95.531-1

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 014/2016

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
0010800-15	MARIA GLEYDES ALVES DE FARIAS	090.991-2	2846	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
0010706-15	JACINTA LÚCIA DE SOUSA E SILVA	134.831-1	2847	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SEE

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/N° 016/2016

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
0010644-15	CARMELITA PEREIRA BEZERRA	092.639-6	2822	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0010595-15	ZULEIDE GAMA DOS SANTOS SILVA	128.860-1	2827	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0010675-15	IZABEL OLIVEIRA GOMES	149.016-8	2836	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0010680-15	SEVERINA CELESTINA DA SILVA	003.303-1	2834	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DETRAN
0010770-15	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	075.623-7	2835	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0010698-15	JOSINETE TEODÓSIO DA SILVA	058.630-7	2837	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0010718-15	JOSEFA DE FÁTIMA TAVARES VIANA BARRETO	000.275-8	2832	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IMEQ
0010707-15	GLIVANICE DE OLIVEIRA GUEDES FIRMINO	003.863-6	2833	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DETRAN

0010828-15	MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA	088.561-4	2840	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0010601-15	SEVERINO DO RAMO MENDES DA SILVA	096.039-0	2823	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0010732-15	JOSÉ BELO DA SILVA	087.356-0	2839	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SER
0010688-15	JOSÉ ROBERTO DE LIMA ARAÚJO	071.108-0	2824	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEPG
0009534-15	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	005.676-6	2829	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
0010704-15	DALVINA CAMILO DA SILVA	144.229-5	2831	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0010620-15	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MARIA FERNANDES	135.994-1	2825	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0010592-15	DAÍRES FORMIGA SARMENTO	085.806-4	2830	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0010656-15	IONE MARIA FERREIRA	143.155-2	2826	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

**Yuri Simpson Lobato**  
 Presidente da PBPrev

**Secretaria de Estado da Receita**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
 C. E. DE ALHANDRA**

**PORTARIA Nº 02142/2015/CAD**

**11 de Dezembro de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02142/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.150.691-7	DEPOSITO BRILHO DO SOL LTDA	R ILZA RIBEIRO, Nº S/N - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.778-5	GENILDA FELIPE DE MELO 89339835468	R MINISTRO JOAO AGRIPINO, Nº 41 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.170.900-1	LUIZ APOLINARIO DA CRUZ 21986880400	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 424 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.259.429-1	ANAIRLA DOURADO DE SOUSA 06461756370	R CLEMENTE FERREIRA, Nº 468 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.233.386-2	KENY SOUTO DA CUNHA 06631764416	R DA MATRIZ, Nº SN - TAQUARA	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.094.821-5	GERALDA DE ARRUDA PEREIRA-ME	R JOSE VELOSO DE OLIVEIRA, Nº 18 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.227.452-1	ELISANGELA CONCEICAO SILVA DE SOUZA 02728539413	R SALOMAO VELOSO, Nº 266 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.197.052-4	LUCIENE GONCALVES DE OLIVEIRA 03488061400	R PROJETADA, Nº S/N - CONJUNTO MANGABEIRA	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.252.946-5	LINDOMAR TAVARES DE SOUZA 20146221400	R JACKSON ALVES, Nº 195 - JARDIM	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.260.658-3	JULYSSES LUCENA COSTA 10120821486	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 34 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.195.666-1	LAURINETE DE SOUTO 80084898453	R DO ROSARIO, Nº SN - TAQUARA	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.229.983-4	JOSE HUMBERTO BEZERRA DA SILVA 00860798836	R PROJETADA, Nº 56 - VILA JOSE MARIA RIBEIRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.244.281-5	LUSIVANIA FERREIRA DA SILVA 01301075493	FAZ SUBAUMA, Nº S/N - ZONA RURAL	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.183-6	LUCICLEIDE LIMA DA SILVA 04913279432	R ROSEMIRO FERREIRA, Nº 48 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.636-0	ACS AGRO INDUSTRIAL LTDA	GJA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, Nº s/n - ZONA RURAL	CONDE / PB	NORMAL

0935077 - JOSE MANOEL ROCHA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
 C. E. DE ALHANDRA**

**PORTARIA Nº 02146/2015/CAD**

**14 de Dezembro de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02146/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.223.735-9	GENICE GERONCIO DA SILVA FERREIRA 04766493400	R ROSEMIRO FERREIRA, Nº 50 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.101.817-3	MARIA JOSEFA DA CONCEICAO	R JOAO GONCALVES, Nº s/n - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.207-2	ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA	R CLEMENTE FERREIRA, Nº 468 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.225.302-8	DIEGO MARADONA NUNES DA SILVA 09024715466	R JOSE JANUARIO NUNES, Nº 115 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.008-9	ANYELIKA SOUTO GUEDES	R DO ROSARIO, Nº S/N - TAQUARA	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.247.342-7	ANNA JESSIKA ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	R PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 170 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.653-1	AURINETE MARIA DA COSTA SILVA 75924633420	SIT DAS MOCAS, Nº 15 - ZONA RURAL	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.262.928-1	THALLES DE FREITAS FERNANDES 07899612454	R ROSEMIRO FERREIRA, Nº 120 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.231.775-1	JACQUELINE MARINHO DA SILVA 07281835435	R ROSEMIRO FERREIRA, Nº 308 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.254.211-9	MARINALVA GOMES DAS NEVES 06264372455	R PROJETADA, Nº 113 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.170.939-7	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA 02518978429	R DO CAMPO, Nº S/N - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.949-2	MARIA DE FATIMA DO AMARAL 18075215400	R JOAO BISPO, Nº 250 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.250.036-0	JESSICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA 83017909468	R NOVA, Nº 98 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.253.558-9	MARCELO PEREIRA DA SILVA 03017909468	R PROFESSOR GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES, Nº 134 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.960-8	ALECIO FLORENCO DOS SANTOS 02579738428	SAO PEDRO, Nº SN - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.219.225-8	MARIA DE FATIMA PONTES DE ASSIS 44309988415	R JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, Nº 637 - PLANALTO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.215.317-1	ELENIZE VITURINO CORREIA 07155873403	R JOSE LEONARDO, Nº sn - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.242.556-2	EDILENE JOVINO DA SILVA 03340921407	R FLOSCULOS GUIMARAES, Nº S/N - SALGADINHO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.246.076-7	EVERSON TAVARES PESSOA	R PROJETADA, Nº 58 - VIDA NOVA	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.217.477-2	11168526400 JAMERCIJA BARROS DA SILVA 09544473440	R PROJETADA, Nº S/N - NOSSA SENHORA DAS NEVES	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.207.872-2	08907889449 WALKIRIA DO NASCIMENTO SILVA	R ENEDINA GOMES RIBEIRO, Nº S/N - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.118.941-5	IRINETE DE SENA ALVES	R MANOEL ALVES, Nº 00000 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE MANOEL ROCHA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
 C. E. DE ALHANDRA**

**PORTARIA Nº 02162/2015/CAD**

**16 de Dezembro de 2015**

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I.RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02162/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.172.549-0	IVONETE NUNES DOS SANTOS 56784341449	R SENADOR HUMBERTO LUCENA, Nº 600 - ALTO DA BOA VISTA	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.256.117-2	JOSE PACHU DA SILVA JUNIOR 08749554409	R AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 25 A - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.256.036-2	REGINALDO TARGINO DA SILVA 43398995420	R MARIA DE LOURDES COATTI, Nº 47 - PIQUETE	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.836-6	EDILENE RIBEIRO DOS SANTOS	AV MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, Nº - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.241.845-0	ANA LUIZA DOS SANTOS 75889803468	R ILZA RIBEIRO, Nº S/N - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.230.756-0	GERSON PAULO DA SILVA 05002674488	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 226 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.195.490-1	JURANDIR DOS SANTOS GRANGEIRO 20319940420	R SEVERINO JOAQUIM DO NASCIMENTO, Nº S/N - MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.257.840-7	DAYANE PESSOA DA COSTA 12791935495	R PROJETADA, Nº S/N - GURUGI	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.251.238-4	ELIANE CASSIMIRO DA SILVA 01303475405	R PROJETADA, Nº S/N - LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS NEVES	CONDE / PB	NORMAL
16.048.484-7	LEONARDO DE SOUZA LIRA	R ANTONIO CAMELO, Nº 255 - MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.233.817-1	MARLUCE SOARES DE CRISTIANO BATISTA DE MELO 03850582418	R DOUTOR JOAO GONCALVES, Nº 403 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.219.722-5	LUCIANO CORDEIRO DA SILVA 04128352403	R PRAIA BELA, Nº S/N - ZONA RURAL	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.191.095-5	EDKLEBER JOSE JUVINO DO NASCIMENTO 07608291443	R MAURICEIA, Nº 49 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.193.251-7	MARCIA ANDREZA DOS SANTOS 09330881408	R MANOEL GUEDES, Nº 264 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.236.025-8	RENILDA TORRES RAMOS, Nº 01A - MATA REDONDA	R RENILDA TORRES RAMOS, Nº 01A - MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.258.527-6	ENILDO LUIZ GONZAGA SOBRINHO 04899991401	R JULIO FELICIANO DE SA, Nº 525 - ACAU	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.245.702-2	JOANA DARQUI ALEXANDRE DE SOUZA NETO 1089964799	R DAS OLIVEIRAS, Nº 25 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.027-9	EVERILDO MARIANO DE BRITO 86962757468	R SEVERINO JOAQUIM DO NASCIMENTO, Nº SN - MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.408-5	VANILDO DA SILVA SANTOS JUNIOR 07281257490	LOT CONJUNTO HABITACIONAL, Nº 75 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.037-0	EDGAR RODRIGUES ROMAO	R QUINZE, Nº S/N - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	NORMAL
16.149.357-2	JOSENIAS LUCAS DA SILVA ME	R EUSTAQUIO TRANQUILINO, Nº 28 - CUIPUSSURA	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE MANOEL ROCHA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 02170/2015/CAD

17 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1442822015-4; Considerando a falta de recolhimento do ICMS, declarado ou apurado mediante ação fiscal, por dois ou mais períodos de referência, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02170/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.658-1	JOSE CARLOS SILVA DE SOUZA	R LEONARDO BERNARDINO BARBOSA, Nº S/Nº - MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 02173/2015/CAD

17 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02173/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.197.070-2	RAFAEL DE QUEIROZ COSTA 07474708477	R MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS, Nº 52 - CONJUNTO GASPARIÑO RIBEIRO DA COSTA FILHO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.518-3	OCULAR OTICA LTDA ME	R ANTONIO CAMELO, Nº 255 - MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.236.857-7	JEBSON ALCANTARA DE OLIVEIRA 10882507427	R ANTONIO SILVINO, Nº SN - CUISSURA	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.246.509-2	GISELI BARBOSA DA COSTA 04060185450	R SAO PAULO, Nº 381 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.433-1	KATIA MARIA DA SILVA 34231226415	PC SENHOR DO BONFIM, Nº S/N - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.470-8	JULIANA BEZERRA DE SOUZA SILVA ME	AV PRES TANCREDO NEVES, Nº 150 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.226.550-6	EZILDA MARCELINO DA SILVA OLIVEIRA 96021373472	R IRINEU ALVES, Nº 21 - SANTO ANTONIO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.250.254-0	MARILUCIA BERNARDO DE SOUZA 88454380400	R JOAO ALVES DOS SANTOS, Nº S/N - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.182.467-6	GIGRIANA NUNES DA SILVA 00946965439	R HENEDINA GONCALVES RIBEIRO, Nº 10 - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.200.700-0	MARIA ILMA DA SILVA ANDRADE 35514973468	R PROJETADA, Nº SN - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.258.802-0	ANDRE GOMES DA SILVA 08348062408	R PROJETADA, Nº s/n - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 02175/2015/CAD

17 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02175/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.249.388-6	TARCIANE LÍCIA DA SILVA 06724015413	R PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 56 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.255.476-1	ERIKA PRISCILA NASCIMENTO SILVA 09859169403	R OSNIR VITALINO DA ROCHA, Nº 0 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 02177/2015/CAD

18 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, Parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1702492015-7;

Considerando que foram regularizados os motivos que originaram a suspensão;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/12/2015.

Anexo da Portaria Nº 02177/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.231.577-5	TERCIA GONCALVES DE LIMA ME	R PASTOR JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Nº 405 - MONTE CASTELO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

074024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 789/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **FÁBIO LIBERALINO DA NÓBREGA**, Símbolo DP-2, matrícula 88.213-5, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia da Comarca de Pilar, até ulterior deliberação.

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Portaria Nº 790/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ROSÂNGELA MARIA MEDEIROS BRITO**, Símbolo DP-2, matrícula 92.147-5, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto ao Núcleo de Atendimento de Campina Grande cumulativamente com o 1º Juizado

Especial Cível da Comarca de Campina Grande, revogando sua designação para a Comarca de Pocinhos.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria N° 791/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **JOANA DARK LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula 98.742-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Risalba Cavalcanti de Lima, durante o seu afastamento para tratamento de saúde.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria N° 792/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA TROCOLLI**, Símbolo DP-2, matrícula 59.982-4, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a 1ª Vara de Sucessões da Comarca da Capital cumulativamente com a 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, em substituição ao Defensor Público Marcus Augusto Romero, durante o seu afastamento para tratamento de saúde.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

Resenha N° 153/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo n° 129 da Lei Complementar N° 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	4671/2015	87.477-9	ALUIZIA MARIA DO CARMO	90	De 9.12.2015 a 7.3.2016
DPPB	4787/2015	68.622-1	CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA	60	De 3.12.2015 a 1.2.2016

João Pessoa, 23 de dezembro de 2015

Resenha N° 154/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar N° 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	4666/2015	128.247-6	SEBASTIANA ANÍZIO DE MELO NETA	30	De 23.12.2015 a 22.1.2016

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015.

Resenha N° 155/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo n° 129 da Lei Complementar N° 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	4426/2015	63.850-1	MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO	90	De 1.12.2015 a 29.2.2016
DPPB	4877/2015	81.688-4	RISALBA CAVALCANTI DE LIMA	60	De 30.11.2015 a 29.1.2016

João Pessoa, 23 de dezembro de 2015

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 02/2016/PGE

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2016.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, considerando:

A denúncia formalizada pela Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação da PGE, comunicando que os servidores ELLEN MARIA PONTES NEPOMUCENO, matrícula n° 85.916-8, DORGIVAL VIEIRA BRASIL, matrícula n° 89.456-7, FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE DE LACERDA, matrícula n° 98.567-8 e LUZIA GOMES FIGUEIREDO DE MORAIS, matrícula n° 99.953-9, encontram-se em situação de abandono de cargo, que da conta da ausência dos referidos funcionários ao trabalho a mais de 30 dias, caracterizando abandono de emprego,

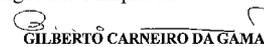
**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de infração administrativa, prevista no art. 126, da Lei Complementar n° 58, de 30 de novembro de 2003, atribuída aos servidores ELLEN MARIA PONTES NEPOMUCENO, Técnico de Nível Médio, matrícula n° 85.916-8, DORGIVAL VIEIRA BRASIL, Agente Administrativo, matrícula n° 89.456-7, FRANCISCA JÚLIA CAVALCANTE DE LACERDA, Técnico de Nível Superior, matrícula n° 98.567-8 e LUZIA GOMES FIGUEIREDO DE MORAIS, Economista, matrícula n° 99.953-9

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, Procurador do Estado, matrícula n° 270.026-3, ora exercendo o cargo de Corregedor Geral; **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA**, Procurador de Estado, matrícula 61.372-0 e **JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES**, Assistente de Gabinete, matrícula n° 167.260-6.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N° 03/PGE

João Pessoa, 07 de janeiro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar n° 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Excelentíssimo Procurador do Estado **IGOR DE ROSALMEI-DADANTAS**, matrícula n° 171.762-6, para substituir o Procurador do Estado **EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE**, matrícula n° 173.495-4, junto a Gerência Regional da Procuradoria Geral do Estado, 5º Núcleo em Patos - PB, no período de férias de 21/01/2016 á 19/02/2016.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidenta da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CEAD, instituída pela Portaria n° 198/2015-DS, publicada em 02/07/2015, no D.O.E, serve-se do presente Edital de Chamamento, nos termos no § 1º do artigo 28 do Decreto 35.784/2015, para notificar o servidor LUCAS FERREIRA DE FREITAS JÚNIOR, Matrícula 4259-5, acerca da conclusão do Parecer Conclusivo, com conceito Infrequente, de acordo com o art. 61, do mesmo diploma legal, referente ao Processo de Avaliação de Desempenho (n° 00016020869/2015-4). Publique-se o presente edital na forma da lei para todos os fins de direito.

MARIA DO SOCORRO NUNES PEREIRA  
Presidente da CAED - Matrícula 3272-7

## Secretaria de Estado da Receita

### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

#### EDITAL Nº 55/2015

Pelo Presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos a empresa abaixo relacionada que se encontra lançado em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5 dia da publicação deste Edital.

#### RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO OCGC/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
RONIERE DA SILVA FABRICIO ME	16.194.204-0	330000420150168

Santa Rita-PB, 10 de dezembro de 2015.

**Alexandre Soares de Andrade**  
Coletor Estadual – Mat. 147.395-6

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

#### EDITAL - 56/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698 e Incisos, combinado com o Artigo 684 do Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei nº 10.094/2013, de 20 de JUNHO de 1997, comunicamos a Vossa Senhoria que o CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS – CRF, julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração lavrado contra a empresa abaixo identificada, pela Fazenda Estadual.

Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar Recurso previsto nos arts. 64 e 65 do Decreto nº 31.502, de 10 de agosto de 2010. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa e, conseqüente remessa à execução judicial, ou execução através de Leilão, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013.

Informamos que a decisão contrária a Fazenda Estadual, tornou-se definitiva tendo em vista que não cabe Recurso de Ofício a Instância Especial, nos termos do parágrafo único do artigo 84, § 1º, da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito aos acréscimos legais, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996. Comunicamos que a multa está em conformidade com a Lei nº 10.008/2013. Na hipótese de ter sido efetuado algum pagamento de ICMS referente ao processo abaixo mencionado, o referido valor será abatido do crédito tributário imputado no momento de quitação e/ou parcelamento do valor remanescente.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº
CARLOS ALBERTO DA SILVA EPP	16.147.166-8	93300008.09.000001977/2013-04	1670792013-8

Santa Rita-PB, 14 de novembro de 2015.

**Alexandre Soares de Andrade**  
Coletor Estadual – Mat. 147.395-6

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA – CEFOR-RH/SES/PB  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HETSHL  
COMPLEXO HOSPITALAR ARLINDA MARQUES - CPAM  
HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO

EDITAL Nº. 01/2016/SES/CEFOP-RH/PB- MANUAL DO CANDIDATO  
PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS RESIDENTES - ANO 2016  
(RESOLUÇÕES CNRM Nº 3, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011)

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Manual do Candidato à Residência Médica do HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR

HUMBERTO LUCENA – HETSHL, COMPLEXO HOSPITALAR ARLINDA MARQUES – CPAM e HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB) tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo para preenchimento das vagas que a SES oferece para Residência Médica, nas Especialidades de: Anestesiologia, Medicina Intensiva, Pediatria e Ortopedia, para o ano de 2016.

A leitura do Manual deve ser feita com atenção, pois contém informações importantes para a inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados e matrícula dos candidatos classificados, dentre outras orientações

**.A inscrição no Processo Seletivo para a Residência Médica em quaisquer das áreas implica na aceitação dos termos deste Manual do Candidato, das Normas da Comissão Nacional de Residência Médica e deve ser cumprido rigorosamente pelo candidato e pela Comissão de Residência Médica - COREME.**

#### 2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Dr. GUALTER LISBOA RAMALHO – Coordenador da COREME

Dr. GUALTER LISBOA RAMALHO – Supervisor do Programa de Anestesiologia

Dr. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO – Supervisor do Programa de Medicina Intensiva

Dr. ESDRAS FURTADO – Supervisor do Programa de Ortopedia

Dra. EUGENIA MOREIRA FERNANDES MONTENEGRO - Supervisora do Programa de Pediatria

#### 3. HOSPITAIS SEDE DOS PROGRAMAS DE RESIDENCIA MEDICA

O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Razão Social	Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
CNPJ	08.778.268/0037-71
Número CNES	259326-2
Endereço	Rua Orestes Lisboa, s/n, Conjunto Pedro Gondim
Telefone	3216-5700/3216-5706
Esfera Administrativa	Estadual
Tipo de Estabelecimento	Hospital de Emergência e Trauma
Fluxo de Clientela	Atendimento de demanda

A constituição do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena deu-se através da Lei Estadual nº. 6.746, de 09 de junho de 1999. Vinculado à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, o Hospital foi inaugurado em 06 de agosto de 2001, com uma estrutura de 14 mil metros numa área de 28,157 mil metros quadrados, 158 leitos, com capacidade para atender aproximadamente 150 pacientes ao dia e 4.500 mensais.

Os serviços oferecidos no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena são de atendimento gratuito para pacientes do Sistema Único de Saúde- SUS, especialmente no que se refere aos serviços de urgência, emergência e de internação para pacientes acometidos de traumatismos.

Possui além de todos os recursos assistenciais as seguintes especialidades médicas: Anestesiologia; Cirurgia Geral; Cirurgia Pediátrica; Cirurgia Plástica; Cirurgia Torácica; Cirurgia Vascular; Clínica Médica Geral; Endoscopia Digestiva; Tratamento Intensivo; Neurocirurgia; Oftalmologia; Otorrinolaringologia; Pediatria; Radiologia; Traumatologia; Urologia; Cirurgia Buco-Maxilo-Facial; Angiologia e Nefrologia. – mantendo serviços que possibilitem bom padrão de atendimento os usuários que os venham procurar ou que lhes forem encaminhados.

A área geográfica de atuação correspondente a toda a população da Grande João Pessoa além dos demais municípios do Estado da Paraíba, atendendo ainda a migração dos usuários das cidades circunvizinhas dos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte.

O Hospital de Trauma tem a missão de “Promover a dignidade da pessoa humana, preservando-lhe e resgatando-lhe a saúde, oferecendo-lhe atendimento de boa qualidade, universal e igualitário.” Com a visão de: “Tornar-se hospital de referência nacional do atendimento de urgência e emergência ao paciente politraumatizado”.

#### COMPLEXO HOSPITALAR ARLINDA MARQUES – CPAM

O Complexo de Pediatria Arlinda Marques é uma entidade pública do Governo do Estado da Paraíba, criada em março de 1994 pela Portaria Estadual Nº. 288/94, e reinaugurado em 14 de novembro de 2008. É o maior complexo de pediatria da Paraíba, prestando assistência a pacientes entre 0 e 16 anos de idade, de toda a Paraíba e também de estados vizinhos. Sua estrutura física é composta pelo hospital infantil, o ambulatório e a administração. São realizados uma média mensal de três mil atendimentos de urgências e emergências no hospital e uma média de 11 mil atendimentos no ambulatório de especialidades. Realiza, ainda, uma média de 33 mil procedimentos no ambulatório.

CGC:087782680002-41

Endereço: Av Alberto de Brito, SN, Jaguaribe

CEP: 58015.320

Município: João Pessoa UF: Paraíba

Tel.: (83) 32185757

O Hospital dispõe de estrutura física que comporta o desenvolvimento de residência médica, tais como: sala de reunião, acesso à Internet, biblioteca, repouso para os residentes, secretaria e todo espaço físico estrutural para a realização de práticas de assistência (urgência/emergência, enfermarias de clínica médica, enfermarias de clínica cirúrgica, UTI geral, UTI cardiológica e neurológica, bloco cirúrgico, leitos cirurgia dia, leitos de observação/estabilização, ambulatórios de pediatria geral e de especialidades bem como consultórios médicos no ambiente hospitalar, entre outros). O Hospital é o centro de referência de Triagem Neonatal e o ANVIVA (Ambulatório de vítimas de violência); É também centro de referência de imunobiológicos especiais (CRIE); entre outros serviços multiprofissionais e especializados.

**HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO**

O Hospital Edson Ramalho foi fundado em 30 de novembro de 1969. É considerado um dos principais hospitais de urgência em especialidades clínicas do Estado. Atende, em média, diariamente, 300 pacientes na busca de assistência cirúrgica, clínica e dos serviços de maternidade através do Sistema Único de Saúde (SUS). Possui 153 leitos e realiza 150 procedimentos mensais nas especialidades de otorrinolaringologia, mastologia, urologia, oftalmologia, cirurgia plástica, cirurgia geral, ortopedia, ginecologia e obstetria. Dispõe de UTI adulto e neonatal.

Endereço: Rua Eugênio de Lucena Neiva, s/n. Bairro Treze de Maio. João Pessoa (PB). CEP: 58025-900

Fone: (83) 3218-7994

CNPJ: 10.848.190/0001-55

CNES: 2400324

**Os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA** utilizam como campo de treinamento o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, Complexo Hospitalar Arlinda Marques, Hospital General Edson Ramalho e Maternidade Frei Damião. Mantém convênios com o Hospital Geral Santa Isabel, Instituto Cândida Vargas, Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, Hospital Napoleão Laureano, Clínica Dom Rodrigo e Hospital Memorial São Francisco, como campo de prática para treinamento em urgências e emergências clínicas e cirúrgicas, além do atendimento eletivo nas clínicas especializadas.

**4. NORMAS DO PROCESSO SELETIVO.**

A Residência Médica constitui **Modalidade de Ensino de Pós-graduação**, sob a forma de Curso de Especialização, caracterizada por treinamento em Serviço, **destinada a médicos** formados em Escolas Médicas reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e médicos estrangeiros que preencham os requisitos exigidos neste Manual e na Legislação Brasileira, com Diploma devidamente revalidado.

**5. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente, no período de **11 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2016**, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis, **das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h**, na Secretaria Escolar do Centro Formador de Recursos Humanos - CEFOR-RH/SES/PB, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), situado dentro do Complexo psiquiátrico Juliano Moreira, localizado à Av. D. Pedro II, 1826 - Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58040-440, Telefone: 3218-7501 (Secretaria Escolar) e 3214-1732 (Recepção), ou por VIA SEDEX no período de **11 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2016**, com toda documentação exigida, no endereço acima descrito. Edital, Manual do Candidato e Formulário de Inscrição podem ser obtidos através do site [www.paraiba.pb.gov.br/saude](http://www.paraiba.pb.gov.br/saude) ou pessoalmente no CEFOR-RH/SES/PB, conforme endereço acima descrito.

**6. DO PROGRAMA****Nº DE VAGAS DURAÇÃO**

01. ANESTESIOLOGIA - Credenciado CNRM Parecer Nº 95/2010	04 vagas	03 ANOS
02. MEDICINA INTENSIVA - Credenciado CNRM Parecer Nº 94/2010	04 vagas	02 ANOS
03. ORTOPEDIA - Credenciado CNRM Parecer Nº 94/2010	04 vagas	03 ANOS
04. PEDIATRIA - Credenciado CNRM Reunião Plenária de Dezembro de 2013	05 vagas	02 ANOS

**Observações:**

MEDICINA INTENSIVA: exige-se pré-requisito de dois e/ou três anos (conforme duração do programa definido pelas Normas da CNRM levando-se em consideração a época da realização no Programa) de Residência Médica em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Infectologia ou Neurologia, devidamente credenciado pela CNRM.

**7. DA DOCUMENTAÇÃO:**

Os documentos que habilitam o candidato à inscrição no Processo Seletivo para Médicos Residentes são: Formulário de inscrição devidamente preenchido

Cópia da Carteira de Identidade.

Cópia do Título de Eleitor.

Cópia do CPF.

Cópia do Histórico Escolar fornecido pela Instituição de Ensino Superior com o Coeficiente de Rendimento Escolar ou equivalente **já calculado pela Instituição, caso contrário será desconsiderado e atribuída nota zero.**

Cópia do Diploma ou Declaração que comprove concluir o Curso de Medicina até o **período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula.**

**Observação: Os candidatos que estiverem cursando o último (12º) período do Curso de Medicina (internato), se aprovados e/ou classificados que não comprovarem a conclusão do Curso de Medicina até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, perderão o direito à vaga e serão eliminados do Processo Seletivo.**

Uma fotografia ¾ - recente.

Para os candidatos a Programas que exigem pré-requisito, Xerox do Certificado de Conclusão da Residência Médica, devidamente registrado junto à CNRM.

Para médicos estrangeiros e médicos brasileiros que concluíram o Curso de Medicina em outro país, Diploma devidamente revalidado e registrado junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com **DEPÓSITO IDENTIFICADO**, efetuado na conta nº 12.423-0, Ag. nº.1618-7, Banco do Brasil, que, uma vez paga, não haverá devolução em caso de desistência.

Os médicos que postulam o adicional de 10% em virtude da participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) deverão apresentar declaração emitida pelo Ministério da Saúde através da SGTES de que estão participando do programa. Se a declaração não tiver sido emitida antes do término da inscrição a mesma deverá ser apresentada no dia da prova escrita.

A falta de qualquer um dos documentos acima acarretará na anulação da inscrição e consequente eliminação do candidato do Processo Seletivo.

O candidato deverá ficar com uma cópia do comprovante de depósito e do formulário de inscrição como prova de sua inscrição, que substituirá o cartão de inscrição.

Após 60 (sessenta) dias do Processo Seletivo, toda documentação não procurada será destruída.

**8. DA PROVA**

A Prova será aplicada no Campus I da Universidade Federal da Paraíba, no Centro de Ciências Médicas (salas e auditórios), no dia 13 de fevereiro de 2016 (sábado), com início às 14:00 horas e duração de três horas.

A lista das salas em que cada candidato realizará o exame será afixada na entrada do Centro de Ciências Médicas no turno da manhã.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e de documento de identificação.

Não será permitido, **em hipótese alguma**, o ingresso do candidato no local de realização da prova após o início da mesma (14:00h). Depois de identificado e instalado na sala de realização da prova, o candi-

dato não poderá consultar nenhum material de estudo enquanto aguardar o horário de início da prova. O candidato **NÃO PODERÁ** ingressar no local de realização da prova portando câmera fotográfica, **telefone celular (ligado ou desligado)**, ou qualquer outro aparelho de transmissão/recepção de sinais, **sob pena de sua eliminação do certame.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará pela guarda de nenhum desses aparelhos.

A inviolabilidade das provas será comprovada por dois candidatos no momento do rompimento do lacre dos envelopes.

**9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO: (ARTIGOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO CNRM Nº 3, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011)**

**Programas de Acesso Direto** - Prova de Conhecimentos Gerais em Medicina (PCGM), constando de **50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), sendo 10 (dez) de cada uma das cinco Áreas Básicas (Clínica Médica, Pediatria, Medicina de Família e Comunidade, Obstetrícia/Ginecologia e Cirurgia Geral), com peso (9) - 90% (noventa por cento) + Coeficiente de Rendimento Escolar, com peso (1) - 10% (dez por cento), de caráter eliminatório (**50% da maior nota do Processo Seletivo para Programas de acesso direto**). Para os candidatos que comprovem a sua participação no PROVAB (conforme artigo 8 da resolução CNRM 3/2011), serão acrescidos os percentuais previstos na mesma (de 10% da nota final).

**Programas em que se exige Pré-Requisito** - a Prova Específica versará exclusivamente sobre os assuntos concernentes ao Programa do Pré-requisito exigido (Pré-requisito em Clínica Médica, ver Programa (assunto) da Clínica Médica, Pré-requisito de Anestesiologia ver Programa (assunto) de Anestesiologia, Pré-requisito de Cirurgia Geral ver Programa (assunto) de Cirurgia Geral), Pré-requisito de Infectologia, ver programa de Infectologia, Pré-requisito de Neurologia, ver programa de Neurologia, constando de 30 (trinta) questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), com peso (9) - 90% (noventa por cento) + Coeficiente de Rendimento Escolar, com peso (1) - 10% (dez por cento), de caráter eliminatório (**50% da maior nota do Processo Seletivo para Programas em que se exige Pré-Requisito**).

O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa por questão, a que julgar correta.

Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Resposta feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, sob pena da eliminação do certame.

Serão consideradas marcações indevidas: marcação em mais de uma alternativa da mesma questão; marcação rasurada ou emenda e/ou marcação não preenchida integralmente. Em qualquer uma dessas circunstâncias será computado **ZERO PONTO** na avaliação do respectivo item.

Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Resposta por erro cometido pelo candidato.

O candidato poderá ausentar-se do recinto de prova somente depois de decorrido uma hora do início da mesma, devendo deixar a folha de resposta e a prova com o fiscal da respectiva sala.

Os gabaritos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.paraiba.pb.gov.br/saude](http://www.paraiba.pb.gov.br/saude), a partir das 14 horas do 1º dia útil após a data da prova, salvo imprevistos.

Admitir-se-ão recursos relativos à incorreção nos gabaritos, a abordagem de temas não previstos no conteúdo programático e a elaboração de questões, durante as 48 (quarenta e oito) horas a contar da data e hora da publicação dos gabaritos.

Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, sendo apresentado um recurso para cada item recorrido.

A interposição de recursos deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no CEFOR-RH/SES/PB em até dois dias úteis após a publicação dos resultados, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30h, improrrogáveis, conforme o disposto no Art. 3º alínea "K" da Resolução CNRM 12/2004. O recurso deverá ser através de requerimento.

Não será aceita interposição de recursos por meio postal, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital/Manual do Candidato.

Se do exame dos recursos resultarem anulação da questão, os pontos a ele correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

**10. DA CORREÇÃO DA PROVA**

O candidato terá sua prova corrigida por meio de processamento eletrônico.

**11. DA NOTA FINAL:**

A nota final será obtida pela soma da nota da Prova de Conhecimentos Gerais em Medicina (**Acesso Direto**) e/ou da nota da Prova Específica (**Pré-Requisito**) (peso de 90%) e a nota do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) ou documento equivalente (peso de 10%), conforme item 8 - Critério de Seleção. Para os candidatos que comprovem a sua participação no PROVAB (conforme artigo 8 da resolução CNRM 3/2011), serão acrescidos os percentuais previstos na mesma (de 10% da nota final).

**Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final todos os candidatos que confirmarem sua atuação no PROVAB, por meio da documentação emitida pela Secretaria GTES. (ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO CNRM Nº 3, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011).**

Para ter direito ao benefício no processo seletivo do Programa de Residência Médica, o profissional deverá apresentar a declaração de participação no PROVAB e o resultado da sua avaliação até a etapa final da seleção.

O médico que realizou todas as fases do processo seletivo contará com o benefício acrescido na sua nota final, tendo ele a obrigatoriedade de passar por todas as possíveis fases do processo seletivo da instituição. Para estar apto a ingressar no Programa de Residência Médica o profissional deverá apresentar no ato da matrícula a comprovação de aprovação final no PROVAB, que se dará por meio de certificado expedido pelo Ministério da Saúde.

**Em caso de não apresentação do certificado, o médico perderá o benefício, sendo passível de perder o direito a vaga no PRM com consequente convocação da lista de espera.**

**A pontuação adicional não poderá elevar a nota do candidato para além da nota máxima prevista no edital do processo seletivo da instituição.**

**12. DO RESULTADO:**

O resultado será publicado até o dia 22/02/2016 no Centro Formador de Recursos Humanos - CEFOR-RH/SES/PB: [www.ceforpb.wordpress.com](http://www.ceforpb.wordpress.com) e no site do Governo: [www.paraiba.pb.gov.br/saude](http://www.paraiba.pb.gov.br/saude)

**O candidato poderá recorrer do resultado junto à COREME no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação do mesmo.**

**Os recursos deverão ser apresentados com requerimento de próprio punho na secretaria do CEFOR-RH/SES/PB.**

**13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Maior Nota Final - soma: (nota da Prova + nota do CRE).

Maior Nota da Prova de Conhecimentos Gerais em Medicina ou específica (para as opções com pré-requisito);

Maior pontuação do CRE ou equivalente;

Candidato mais idoso;

Egresso de Universidade Pública;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Banca Examinadora de cada programa da Residência Médica da SES / HETSHL.

**14. DA ADMISSÃO**

Serão admitidos os candidatos classificados de acordo com o número de vagas oferecidas por PROGRAMA, os quais deverão ASSINAR o Contrato Padrão de Matrícula, entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2016, inclusive os egressos de Serviço Militar, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Secretaria Escolar do Centro Formador de Recursos Humanos – CEFOR-RH/SES/PB, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), situado dentro do Complexo psiquiátrico Juliano Moreira, localizado à Av. D. Pedro II, 1826 - Torre João Pessoa – PB, CEP: 58040-440, Telefone: 83 3214-1732/3218-7501, devendo apresentar cópias dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Título de Eleitor, CPF, comprovante inscrição no PIS/PASEP e comprovante da conta bancária do Banco do Brasil, todos em perfeitas condições e legíveis).

Em hipótese nenhuma o Contrato Padrão de Matrícula poderá ser assinado por procuração.

**15. DO INÍCIO DA RESIDÊNCIA MÉDICA**

*A Residência Médica terá início no dia 01 de março de 2016 às 8 horas (resolução Nº 2, de 01 de setembro de 2011) e a presença do candidato, na reunião, é obrigatória e indispensável.*

*A REUNIÃO SE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DO HETSHL (HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA), para todos os programas de Residência Médica, Incluindo PEDIATRIA. e o candidato que não se apresentar será considerado desistente, eliminado do Processo Seletivo e automaticamente substituído pelo candidato classificado subsequente e assim sucessivamente.*

**16. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO: SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:**

*Não cumprir os itens constantes neste manual;*

*Não comparecer à Prova no horário estabelecido neste manual.*

*Não obter, no mínimo, 50% da maior nota do Processo Seletivo.*

*Não estiver com o Curso de Medicina devidamente concluído até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula.*

Tendo concluído o Curso de Medicina no exterior e até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, não estiver com o diploma devidamente revalidado e sua situação regularizada perante o Conselho Federal de Medicina e/ou Conselho Regional de Medicina do Estado da PB. Não assinar o Contrato Padrão de Matrícula no prazo estabelecido neste Manual, inclusive os egressos do Serviço Militar.

*Não se apresentar na data estipulada para o início da Residência Médica, mesmo tendo assinado o Contrato Padrão de Matrícula na data estipulada neste Manual.*

Em caso de desistência de Médico ingressante em primeiro ano ou de ano opcional de Programa de Residência Médica, a vaga será preenchida se a desistência ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a data de início dos Programas (período de validade do Processo Seletivo), sendo observada rigorosamente a ordem de classificação no Processo de Seleção (Resolução CNRM nº 2, de 10 de setembro de 2011).

**O candidato convocado para o preenchimento de vaga gerada por desistência de outrem terá um prazo de vinte e quatro horas para se apresentar e assinar o Contrato Padrão de Matrícula; caso não se apresente, perderá o direito à vaga.**

**TABELA RESUMO DO CALENDÁRIO**

<u>Calendário</u>	<u>Data/período</u>
Inscrições	11/02/2016 a 22/01/2016
Realização da prova	13/02/2016
Divulgação do gabarito	15/02/2016
RECURSOS	16/02/2016
Julgamento dos recursos	18/02/2016
Divulgação do resultado final APÓS RECURSOS	22/02/2016
ASSINATURA do Contrato Padrão de Matrícula	23 a 26/02/2016
Início do programa	01/03/2016

**17. PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA(PCGM) E PRÉ-REQUISITO (PR)**

**CLÍNICA MÉDICA:** PROPEDÊUTICA: RESPIRATÓRIA, CARDIOVASCULAR, GASTROINTESTINAL, URINÁRIA, REUMATOLÓGICA, HEMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA; HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA; INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA; ARRITMIAS CARDÍACAS; DOENÇA ARTERIAL CORONÁRIA FORMAS AGUDAS E CRÔNICAS; DOENÇAS DO PERICÁRDIO; DOENÇAS DO ENDOCÁRDIO; DIABETES MELLITUS; DOENÇAS DA TIRÓIDE; DOENÇAS DAS SUPRARENAS E GONADAS; DOENÇAS DA HIPÓFISE; DOENÇAS NUTRICIONAIS; DISLIPIDEMIAS; DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA E ASMA; TUBERCULOSE PULMONAR; HIPERTENSÃO PULMONAR; HIPERTENSÃO PORTAL; PARASITÓSES INTESTINAIS; ICTERICIAS; ANEMIAS; LEUCOSSES; IMUNOLOGIA BÁSICA; INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA E CRÔNICA; DOENÇAS CEREBRO-VASCULARES; CHOQUES; COLAGENOSSES; VASCULITES; LES (LUPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO); DISTÚRBIOS DO METABOLISMO ÁCIDO-BASE E HIDROELETROLÍTICO; INFECÇÕES URINÁRIAS ALTAS E BAIXAS; DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMITIDAS, AIDS; GLOMERULONEFRITES E S.NEFROTICA; HEMORRAGIAS DIGESTIVAS ALTA E BAIXA; NEOPLASIAS DO APARELHO DIGESTIVO; ESQUISTOSSOMOSE; HEPATITES; FEBRE REUMÁTICA; FEBRE TIFÓIDE; DENGUE; ÚLCERA PÉPTICA; DOENÇAS DO ESÔFAGO; DOENÇA DE CHAGAS; ENDOCARDITE INFECIOSA; CARCINOMA BRONCOGÊNICO; INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS; DIARRÉIAS; ARTRITES; OSTEOARTROSE; HANSENIASE; LEISHMANIOSE; MICOSES; PÊNFIGO; MENINGITES; DISTÚRBIOS DA COAGULAÇÃO; LINFOMAS. HIPERTENSÃO INTRACRANIANA; MANUSEIO DAS CONVULSÕES; CRISE TIREOTÓXICA; COMAS; COAGULAÇÃO INTRAVASCULAR DISSEMINADA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA E CRÔNICA, DELIRIUM, ALTERAÇÕES DO COMPORTAMENTO, NEOPLASIAS. ECZEMAS. PSORÍASE. MICOSES PROFUNDAS .HANSENIASE

**BIBLIOGRAFIA:**

- Tratado de Medicina Interna, A.C.LOPES. 2ª Edição ROCA 2009
- Tratado de Medicina Interna, CECIL. 23ª Edição. Elsevier Saunders
- Tratado de Medicina Interna, Harrison. 18ª Edição McGraw Hill, 2013.
- Condutas em urgências e emergências para o clínico, 2ª edição.2012. Elsevier
- O livro de medicina intensiva paciente crítico: diagnóstico e tratamento- 2ª edição -2012. Hospital Sírio-libanês.
- ACLS 2010.
- Tavares, W.; Marinho, L.A.C. **Rotinas de Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias**. Ied., São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

- Tavares, W.; **antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico**. Ied., São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
- Melo, Heloísa, R.L. et al. **Condutas em Doenças Infecciosas**. Ied. Rio de Janeiro: : MEDSI, 2004.V
- Veronesi, R; Focaccia, R. **Tratado de Infetologia**. 2 ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2010.
- Reese, R.E.; Beets, R. F.; Gumustop, B. **Manual de Antibióticos**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora MEDSI, 2002.

**MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE):** DETERMINANTES DO PROCESSO SAÚDE - DOENÇA; HISTÓRIA NATURAL DA DOENÇA; NÍVEIS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; EPIDEMIOLOGIA DESCRITIVA; INDICADORES DE SAÚDE; TIPOS DE ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS; EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS; ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O PROCESSO DE TRABALHO; EVOLUÇÃO E HISTÓRIA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO BRASIL; SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: ASPECTOS JURÍDICOS E ORGANIZACIONAIS; POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, PRINCÍPIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; ATENÇÃO AOS PROBLEMAS PREVALENTES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

**BIBLIOGRAFIA:**

- Brasil, 1990. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. (Lei que se refere à organização enquanto atribuições e competências das várias instâncias do Sistema Único de Saúde). Diário Oficial, Brasília.
- Brasil, 1990. Lei nº 8142, de 28 de setembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.
- Brasil, 2011. Decreto 7508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Regulamentação a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.
- Brasil, 2011. Portaria 2408, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diário Oficial da União, Brasília.
- Campos, G.W.S.; Mlinayo, M.C.S.; Akerman, M.; Drumond Jr, M.; Carvalho, Y.M. (orgs.) Tratado de Saúde Coletiva. 2ª edição, São Paulo: Hucitec, 2008.
- Ducan, BB.; et al. Schmidt, MI; Giullinani, ERJ. Medicina Ambulatorial: Condutas em Atenção Primária Baseadas em Evidências. 3ª ed., Porto Alegre, Artmed, 2004.
- Fletcher RH, Fletcher SW. Epidemiologia Clínica: elementos essenciais. 4ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- Gusso, G; Lopes, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- Rouquayrol, M. Z.; Almeida Filho, N. (org.) Epidemiologia & Saúde. 6ª Ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
- OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA: PROPEDÊUTICA CLÍNICA E PROPEDÊUTICA SUBSIDIÁRIA EM OBSTETRÍCIA; ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL À GESTANTE DE BAIXO-RISCO E À GESTANTE DE ALTO-RISCO; ESTUDO CLÍNICO E ASSISTÊNCIA AO PARTO NAS APRESENTAÇÕES CEFÁLICAS E PÉLVICAS; PUERPÉRIO NORMAL E PUERPÉRIO PATOLÓGICO; SÍNDROMES HEMORRÁGICAS DA GESTAÇÃO; SÍNDROMES HIPERTENSIVAS NA GESTAÇÃO; INFECÇÕES PERINATAIS; PREMATURIDADE FETAL; DOENÇAS INTERCORRENTES NA GESTAÇÃO; TOCURGIA. GINECOLOGIA: ANATOMIA E FISIOLOGIA DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO; AMENORRÉIA E SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL; PROPEDÊUTICA CLÍNICA E PROPEDÊUTICA SUBSIDIÁRIA EM GINECOLOGIA; CLIMATÉRIO; PLANEJAMENTO FAMILIAR; DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS; ENDOMETRIOSE; UROGINECOLOGIA; PATOLOGIAS BENIGNAS E MALIGNAS DE OVÁRIO, ÚTERO E TRATO GENITAL INFERIOR PATOLOGIAS BENIGNAS E MALIGNAS DA MAMA.

**BIBLIOGRAFIA:**

- Ginecologia , Williams/John O. Schorge et all. Revisão técnica: Suzana Arenhart. Artmed, 2011.
- Tratado de Ginecologia , FEBRASGO - volumes I e II: Rio de Janeiro - REVINTER.
- Obstetrícia Fundamental. REZENDE, J; MONTENEGRO, C.A.B. - 12ed., Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2011.
- Zugaib OBSTETRÍCIA. Editor Marcelo Zugaib. Manole, 2008.
- **PEDIATRIA:** DISTÚRBIOS HIDROELETROLÍTICOS; DISTÚRBIOS ÁCIDO-BASE; DESNUTRIÇÃO; CETOACIDOSE DIABÉTICA; INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO; SÍNDROME NEFRÍTICA; INSUFICIÊNCIA RENAL; CARDIOPATIAS CONGÊNITAS; INSUFICIÊNCIA CARDIACA CONGESTIVA; DOENÇA REUMÁTICA; MIOCARDITES; PNEUMOPATIAS INFLAMATÓRIAS AGUDAS; ASMA; INFECÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES; ARTRITE REUMATÓIDE; LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO; ARTRITE SÉPTICA; MENINGITES; CONVULSÕES NA CRIANÇA; DIARRÉIA AGUDA E CRÔNICA; PARASITÓSES INTESTINAIS; ALERGIA ALIMENTAR; CLASSIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO; RECÉM-NASCIDO PRÉ-TERMO; FILHO DE MÃE DIABÉTICA; DOENÇAS HEMORRÁGICAS DO RECÉM-NASCIDO; SEPTICEMIA; TORCHS; DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS DO RECÉM-NASCIDO; ALIMENTAÇÃO NOS DOIS PRIMEIROS ANOS DE VIDA; CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO; OSTEOMIELITE; DOENÇAS EXANTEMÁTICAS; TUBERCULOSE; HEPATITES; SÍNDROME DE IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA; ANEMIAS NA CRIANÇA; COAGULOPATIAS NA CRIANÇA; VACINAS; ATENÇÃO INTEGRADA ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA (AIDPI); ICTERICIA NEONATAL.

**BIBLIOGRAFIA:**

- **Tratado de Pediatria** - 2ª edição. Autor: Fabio Ancona Lopez e Dioclécio Campos Jr. Manole, 2009.
- Tuberculose: Protocolo de III Diretrizes Brasileiras para Tuberculose da SBPT 2010.
- Tratado de Pediatria, Nelson. 18ª Edição. Elsevier .
- **CIRURGIA GERAL:** RESPOSTAS ENDÓCRINO-METABÓLICA AO TRAUMA; CUIDADOS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS; INFECÇÕES CIRÚRGICAS E ANTIBIOTICOTERAPIA; NUTRIÇÃO EM CIRURGIA; EQUILÍBRIO HIDRO-ELETROLÍTICO E ÁCIDO-BÁSE DO PACIENTE; CICATRIZAÇÃO E CUIDADOS COM A FERIDA CIRÚRGICA; TRANSFUSÃO SANGUÍNEA, HEMOSTASIA E COMPLICAÇÕES TRANSFUSIONAIS; CHOQUE; PRINCÍPIOS GERAIS DE TÉCNICA OPERATÓRIA; FATORES DE RISCO NO PACIENTE CIRÚRGICO; PRINCÍPIOS GERAIS DA CIRURGIA ONCOLÓGICA; MOITORIZAÇÃO DO PACIENTE CIRÚRGICO; CIRURGIA LAPAROSCÓPICA; HÉRNIAS DA PAREDE ABDOMINAL; ABSCESSO HEPÁTICO; AFECÇÕES BENIGNAS DA REGIÃO CERVICAL; NEOPLASIAS MALIGNAS DA TIREÓIDE; TUMORES BENIGNOS, CISTOS, DIVERTÍCULOS DO ESÔFAGO; DISTÚRBIOS DA MORTILIDADE ESOFÁGICA; ESTENOSE CÁUSTICA DO ESÔFAGO; DOENÇA DO REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO; ESÔFAGO DE

BARRET; MEGAESÔFAGO CHAGÁSICO-ACALASIA; TUMORES MALIGNOS DO ESÔFAGO E DO CÂRDIA; DOENÇA ULCEROSA PÉPTICA GASTRODUODENAL; TUMORES BENIGNOS DO ESTÔMAGO; TUMORES MALIGNOS DO ESTÔMAGO; SÍNDROMES PÓS-GASTRECTOMIAS; OBESIDADE MÓRBIDA; COLECISTOPATIAS; NEOPLASIA DO FÍGADO; HIPERTENSÃO PORTAL; NEOPLASIAS DA VIA BILIAR PRINCIPAL; PANCREATITES - AGUDA E CRÔNICA; NEOPLASIAS PANCREÁTICAS; TUMORES DO DUODENO, JEJUNO, ÍLEO (INTESTINO DELGADO); APÊNDICITE AGUDA (TUMORES CARCINOÍDES-SÍNDROME CARCINOIDE); DOENÇA DIVERTICULAR DO CÔLON; NEOPLASIAS BENIGNAS DO CÔLON; DOENÇA DE CROHN; COLITE ULCERATIVA; PATOLOGIAS ORIFÍCIAS; CARCINOMA DO CÔLON, RETO E ÂNUS.

**BIBLIOGRAFIA:**

• Sabiston , Townsend – Tratado de Cirurgia, 18ª edição. Elsevier.

• Clínica Cirúrgica: Hospital das Clínicas – FMUSP. Ed. Manole, 2008

**ANESTESIOLOGIA: AVALIAÇÃO PRÉ – ANESTÉSICA; MEDICAÇÃO PRÉ – ANESTÉSICA; MANEJO DAS VIAS AÉREAS; MONITORIZAÇÃO NÃO INVASIVA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR (PRESSÃO ARTERIAL E ELETROCARDIOGRAMA); MONITORIZAÇÃO INVASIVA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR (PVC, PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA, PRESSÃO DE CAPILAR PULMONAR); MONITORIZAÇÃO DA OXIGENAÇÃO E DA VENTILAÇÃO; FARMACOCINÉTICA E FARMACODINÂMICA EM ANESTESIOLOGIA; ANESTESIA VENOSA; ANESTESIA INALATÓRIA; ANESTESIA LOCAL; BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES; ANESTESIA RAQUIDIANA; BLOQUEIO DE NERVOS PERIFÉRICOS; FUNDAMENTOS DA ANESTESIA VENTILATÓRIA; EQUILÍBRIO ÁCIDO-BASE HIDRATAÇÃO; TRANSFUSÃO DE SANGUE; PARADA CARDIO-RESPIRATÓRIA; DROGAS ANESTÉSICAS E OS SISTEMAS: NERVOSO CENTRAL, RESPIRATÓRIO, CARDIOVASCULAR, GASTRINTESTINAL, ENDÓCRINO E RENAL; MANUSEIO FARMACOLÓGICO DAS ARRITMIAS CARDÍACAS; MECANISMOS CELULARES E MOLECULARES DA DOR; MECANISMOS CENTRAIS DA DOR; TERAPÊUTICA DA DOR; INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS EM ANESTESIA; CHOQUES: HIPOVOLÊMICO, SÉPTICO E CARDIOGÊNICO; AVALIAÇÃO DO RISCO CIRÚRGICO – ANESTÉSICO; EMERGÊNCIA HIPERTENSIVA; INSUFICIÊNCIA CARDÍACA AGUDA (EAP); INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA; COMPLICAÇÕES DA VENTILAÇÃO MECÂNICA; HIPERTENSÃO INTRACRANIANA; MANUSEIO DAS CONVULSÕES; CRISE TIREOTÓXICA; COMAS; COAGULAÇÃO INTRAVASCULAR DISSEMINADA.**

**BIBLIOGRAFIA:**

• Cangiani M, Posso P, Pot rio M et al – Tratado de Anestesiologia SAESP. 6a d, ão Paulo, ditora Atheneu, 2011

• Barash PG, Cullen BF, Stoelting RK et al. Clinical Anesthesia, 6th Ed, Philadelphia, Lippincott Williams & Wilkins, 2009

**NEUROLOGIA: PROPEDÊUTICA: RESPIRATÓRIA, CARDIOVASCULAR, GASTROINTESTINAL, URINÁRIA, REUMATOLÓGICA, HEMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA; HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA; INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA; ARRITMIAS CARDÍACAS; FORMAS AGUDAS E CRÔNICAS;; DIABETES MELLITUS; DOENÇAS DA TIRÓIDE; DOENÇAS DAS SUPRARENAS E GONADAS; DOENÇAS DA HIPÓFISE; DOENÇAS NUTRICIONAIS; DISLIPIDEMIAS; TUBERCULOSE PULMONAR; HIPERTENSÃO PUMONAR; HIPERTENSÃO PORTAL; PARASITÓSES INTESTINAIS; ANEMIAS; IMUNOLOGIA BÁSICA; INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA E CRÔNICA; DOENÇAS CEREBRO-VASCULARES; CHOQUES; COLAGENÓSES; VASCULITES; LES (LUPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO); DISTÚRBIOS DO METABOLISMO ÁCIDO-BASE E HIDROELETROLÍTICO; AIDS; ESQUISTOSSOMOSE; HEPATITES; FEBRE REUMÁTICA; FEBRE TIFÓIDE; DENGUE; ENDOCARDITE INFECIOSA; CARCINOMA BRONCOGÊNICO; HANSENIASE; MICOSES; MENINGITES; DISTÚRBIOS DA COAGULAÇÃO; HIPERTENSÃO INTRACRANIANA; MANUSEIO DAS CONVULSÕES; CRISE TIREOTÓXICA; COMAS; COAGULAÇÃO INTRAVASCULAR DISSEMINADA, DELIRIUM, ALTERAÇÕES DO COMPORTAMENTO, NEOPLASIAS. PSORÍASE. MICOSES PROFUNDAS . HANSENIASE. NEUROANATOMIA; NEUROFISIOLOGIA; FISIOPATOLOGIA DAS DOENÇAS NEUROLÓGICAS; SEMIOLOGIA NEUROLÓGICA; NEUROFISIOLOGIA BÁSICA; GENÉTICA E DISGENESIAS DO SISTEMA NERVOSO; CEFALÉIAS; NEUROLOGIA COGNITIVA E DO COMPORTAMENTO; ALTERAÇÕES DO ESTADO DE CONSCIÊNCIA; TRANSTORNOS DO MOVIMENTO; TRANSTORNOS DO SONO; DOENÇAS VASCULARES DO SISTEMA NERVOSO; DOENÇAS DESMIELINIZANTES; DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO; DOENÇAS DOS MÚSCULOS E DA PLACA NEUROMUSCULAR; DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITÁRIAS; DOENÇAS TÓXICAS E METABÓLICAS; EPILEPSIAS; MANIFESTAÇÕES NEUROLÓGICAS DAS DOENÇAS SISTÊMICAS; MANIFESTAÇÕES NEUROLÓGICAS DAS IATROGENIAS; NEUROLOGIA DO TRAUMA; TUMORES DO SISTEMA NERVOSO; URGÊNCIAS E INTENSIVISMO EM NEUROLOGIA; INDICAÇÕES E INTERPRETAÇÃO DE: ELETROENCEFALOGRAMA, ELETRONEUROMIOGRAFIA, LÍQUIDO CEFALORRAQUIANO, NEUROIMAGEM E POTENCIAIS EVOCADOS.**

**BIBLIOGRAFIA:**

• Tratado de Medicina Interna, A.C.LOPES. 2ª Edição ROCA 2009

• Tratado de Medicina Interna, CECIL. 23ª Edição. Elsevier Saunders

• Tratado de Medicina Interna, Harrison. 18ª Edição McGraw Hill, 2013.

• Condutas em urgências e emergências para o clínico, 2ª edição.2012. Elsevier

• O livro de medicina intensiva paciente crítico: diagnóstico e tratamento- 2ª edição -2012. Hospital Sírio-libanês.

• ACLS 2010.

• Tavares, W.; Marinho, L.A.C. **Rotinas de Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infeciosas e Parasitárias.** 1ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

• Tavares, W.; **antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico.** 1ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2009.

• Melo, Heloísa, R.L. et al. **Condutas em Doenças Infeciosas.** 1ed. Rio de Janeiro: : MEDSI, 2004.V

• Veronesi, R; Focaccia, R. **Tratado de Infectologia.** 2 ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2010.

• Reese, R.E.; Beets, R. F.; Gumustop, B. **Manual de Antibióticos. 3 ed. Rio de Janeiro:** Editora MEDSI, 2002.

• Adams & Victor’s Principles of Neurology – Ropper & Brown.

• Neurology in clinical practice. Bradley, Daroff, Fenichel & Jankovic.

**INFECTOLOGIA: PROPEDÊUTICA: RESPIRATÓRIA, CARDIOVASCULAR, GASTROINTESTINAL, URINÁRIA, REUMATOLÓGICA, HEMATOLÓGICA E NEUROLÓGICA;; DISLIPIDEMIAS; DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA E ASMA; TUBERCULOSE PULMONAR;; PARASITÓSES INTESTINAIS; ICTERICIAS; LEUCOSES; IMUNOLOGIA BÁSICA; INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA E CRÔNICA; DOENÇAS CEREBRO-VASCULARES; CHOQUES; COLAGENÓSES; DISTÚRBIOS DO METABOLISMO ÁCIDO-BASE E HIDROELETROLÍTICO; INFECÇÕES URINÁRIAS ALTAS E BAIXAS; DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMITIDAS, AIDS; GLOMERULONE-**

**FITES E S.NEFROTICA; HEMORRAGIAS DIGESTIVAS ALTA E BAIXA; ESQUISTOSSOMOSE; HEPATITES; FEBRE REUMÁTICA; FEBRE TIFÓIDE; DENGUE; ÚLCERA PÉPTICA; DOENÇA DE CHAGAS; ENDOCARDITE INFECIOSA; INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS; DIARRÉIAS; ARTRITES; OSTEOARTROSE; HANSENIASE; LEISHMANIOSE; MICOSES; PÊNFIGO; MENINGITES; DISTÚRBIOS DA COAGULAÇÃO; LINFOMAS. HIPERTENSÃO INTRACRANIANA; MANUSEIO DAS CONVULSÕES; COMAS; INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA E CRÔNICA, DELIRIUM, NEOPLASIAS. ECZEMAS. PSORÍASE. MICOSES PROFUNDAS .HANSENIASE**

**BIBLIOGRAFIA:**

• Tratado de Medicina Interna, A.C.LOPES. 2ª Edição ROCA 2009

• Tratado de Medicina Interna, CECIL. 23ª Edição. Elsevier Saunders

• Tratado de Medicina Interna, Harrison. 18ª Edição McGraw Hill, 2013.

• Condutas em urgências e emergências para o clínico, 2ª edição.2012. Elsevier

• O livro de medicina intensiva paciente crítico: diagnóstico e tratamento- 2ª edição -2012. Hospital Sírio-libanês.

• ACLS 2010.

• Tavares, W.; Marinho, L.A.C. **Rotinas de Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infeciosas e Parasitárias.** 1ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

• Tavares, W.; **antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico.** 1ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2009.

• Melo, Heloísa, R.L. et al. **Condutas em Doenças Infeciosas.** 1ed. Rio de Janeiro: : MEDSI, 2004.V

• Veronesi, R; Focaccia, R. **Tratado de Infectologia.** 2 ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2010.

• Reese, R.E.; Beets, R. F.; Gumustop, B. **Manual de Antibióticos. 3 ed. Rio de Janeiro:** Editora MEDSI, 2002.

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
PROCESSO SELETIVO PARA MEDICOS RESIDENTES - 2016**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

(imprimir e preencher com letra de forma e sem rasuras)

A inscrição no Processo Seletivo para a Residência Médica em quaisquer das áreas implica na aceitação dos termos do Manual do Candidato, das Normas da Comissão Nacional de Residência Médica e deve ser cumprido rigorosamente pelo candidato e pela Comissão de Residência Médica - COREME.

ESPECIALIDADE: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Dependentes: \_\_\_\_\_

Sua religião lhe obriga a guardar atividades no sábado ( S/N)? \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Data da Expedição: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Nº. do PIS ou PASEP: \_\_\_\_\_

Escola Médica onde Concluiu o Curso de Medicina/ ano: \_\_\_\_\_

Residência Médica: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Realizou PROVAB (SIM/NÃO) : \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Endereço do candidato

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: E-mail - \_\_\_\_\_

TELEFONES:

Celular: \_\_\_\_\_ Residencial: \_\_\_\_\_

NOMES DE PESSOAS E TELEFONES (celular e residencial) PARA RECADO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Declaro conhecer e aceitar todos os termos e preencher todos os requisitos constantes do Manual do Candidato do Processo Seletivo para Médicos Residentes em consonância com as Normas da Comissão Nacional de Residência Médica.**

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Procurador Legal

**PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS RESIDENTES 2016  
INFORMAÇÕES E NORMAS DE SEGURANÇA**

1. A Prova terá início as 14:00 horas com duração de quatro horas e será aplicada em salas de aulas do Centro de Ciências Médicas da UFPB, localizado por trás do Hospital Universitário Lauro Wanderley, **conforme item 8 do Manual do Candidato.**

2. O candidato deverá chegar ao local da prova com uma hora de antecedência.

3. O candidato só poderá ausentar-se do recinto de prova depois de decorrido uma hora do início da mesma.

4. É terminantemente proibido o acesso de candidatos aos locais de provas portando celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos (mesmo desligados), livros cadernos ou similares, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

5. Caso o candidato **SEJA FLAGRADO** com quaisquer tipos de equipamentos, mesmo que este esteja desligado, **SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.**



6. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Resposta por erro cometido pelo candidato.
7. Os gabaritos serão publicados na internet dia 15/02/2016, no Site: [www.paraiba.pb.gov.br/saude](http://www.paraiba.pb.gov.br/saude), **salvo imprevistos.**
8. Todos os direitos e deveres dos candidatos constam no Manual do Candidato que se encontra no site: [www.paraiba.pb.gov.br/saude](http://www.paraiba.pb.gov.br/saude).
9. Quaisquer dúvidas e/ou assuntos referentes à prova deverão ser tratados com os membros da Comissão de Seleção constantes no Manual do Candidato.
10. Cabe aos fiscais manter a ordem na sala para evitar qualquer irregularidade e levar ao conhecimento dos membros da Comissão de Seleção qualquer ocorrência que venha a surgir.
11. O candidato deverá assinar a folha de resposta com o nome completo e com letras legíveis.
12. A folha de frequência deverá ser assinada no momento da entrega da mesma, quando será conferida a identificação do candidato que deverá portar documento com foto.
13. O candidato que **DEIXAR DE ASSINAR** a folha de frequência **SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS  
CEFOR-RH/SES/PB**

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2015 CEFOR-RH/PB**

A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB) por meio do Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOR-RH/PB), no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que as inscrições para o processo seletivo da **Equipe Técnica de Sala de Vacina**, contido no edital Nº10/2015 **serão prorrogadas pelo período de 11/01/2016 a 15/01/2016**, seguindo os critérios estabelecidos no quadro abaixo, bem como novo cronograma:

CARGO	VAGAS	CRITÉRIOS MÍNIMOS	VALORES/ MÊS	CARGA HORÁRIA
Coordenador (a) Geral	01	-Graduação em enfermagem e Pós-Graduação na área da saúde; -Conhecimento do Programa Nacional de imunização - PNI -Experiência de, pelo menos, 02 (dois) anos na gestão da educação ou da saúde pública; -Experiência em Coordenação ou Tutoria em curso EAD na área da saúde;	R\$ 1.500	20h semanais
	01	-Graduação e Pós-Graduação na área da saúde; - Conhecimento do Programa Nacional de imunização - PNI -Experiência de, pelo menos, 02 (dois) anos na gestão da educação ou da saúde pública; -Experiência em Coordenação ou Tutoria em curso EAD na área da saúde;		
Secretário (a) de Curso	02	-Ensino médio completo; -Experiência, de pelo menos um ano, em cursos na área da saúde ou educação;	R\$ 1.000	20h semanais presenciais: 4 (quatro horas/dia)
Técnico (a) de Informática	02	-Graduação na área de Tecnologia da Informação; -Experiência em desenvolvimento e aplicações em sistemas para a internet; -Experiência profissional mínima, de seis meses, na plataforma <i>Moodle</i> em cursos EAD;	R\$ 1.000	20h semanais presenciais: 4 (quatro horas/dia)
Coordenador (a) de Macroregião	04	-Graduação em Enfermagem; -Capacitação em Sala de Vacina com carga horária mínima de 40 horas; -Experiência profissional comprovada, de pelo menos 02 (dois) anos em Sala de Vacina na gestão ou na assistência; -Participação em curso EAD como: estudante, tutor (a), coordenador(a) ou facilitador (a);	R\$ 1.200	20h semanais

**CRONOGRAMA**

**PROCESSO SELETIVO SERIADO EQUIPE TÉCNICA CURSO SALA DE VACINA**

INSCRIÇÃO	De 11 a 15 de Janeiro de 2016
ANÁLISE DOCUMENTAL*	De 18 a 20 de Janeiro de 2016
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM DIVULGAÇÃO DAS DATAS DAS ENTREVISTAS*	Até dia 28 de Janeiro de 2016
ENTREVISTAS*	De 15 a 19 de Fevereiro de 2016
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR*	Até dia 24 de Fevereiro de 2016
PRAZO PARA RECURSOS*	25 e 26 de Fevereiro de 2016
RESULTADO FINAL*	Até 02 de Março de 2016
*Previsão de datas	

## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA  
ENTREVISTA**

**Escola Cidadã Antônio Batista Santiago**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1637649	Joseilda Maria de Lima	Diretor	EE Antônio Batista Santiago	10:00
1589059	Maria Helena Ramos Barbosa da Silva	Diretor	EE Antonio Batista Santiago	10:00
6863591	Patricia Mary Velozo da Silva	Diretor	EE Antônio Batista Santiago	10:00
6612946	Josete Correia da Silva	Vice-Diretor	EE Antônio Batista Santiago	11:00
1785419	Ubiratan Luiz Santos do Nascimento	Vice-Diretor	EE Antônio Batista Santiago	11:00
6794998	Andrea Walesca G da Silva	Coordenador Pedagógico	EE Antônio Batista Santiago	11:30
921904	Maria de Fátima Silva	Coordenador Pedagógico	EE Antônio Batista Santiago	11:30

**Escola Cidadã Francelino de Alencar Neves**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1438077	Francisco de Assis Alves	Diretor	EE Francelino de Alencar Neves	10:00
1239911	Jacineide Estrela Diniz Figueiredo	Diretor	EE Francelino de Alencar Neves	10:00
1363085	Ednalda Soares de Figueiredo	Vice-Diretor	EE Francelino de Alencar Neves	10:40
1438476	Rosa Maria da Silva	Vice-Diretor	EE Francelino de Alencar Neves	10:40
1322524	Silvia Regina Siqueira de Moura	Vice-Diretor	EE Francelino de Alencar Neves	10:40
1413716	Ana Paula Grangeiro de Lima	Coordenador Pedagógico	EE Francelino de Alencar Neves	11:30
1413660	Jorgeania Nazário da Silva	Coordenador Pedagógico	EE Francelino de Alencar Neves	11:30
6978177	Maria Isabel do Nascimento	Coordenador Pedagógico	EE Francelino de Alencar Neves	11:30

**Escola Cidadã Helinton Santana**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
6712061	Paulo de Tarso Gomes da Silva	Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	08:00
1724207	Azemar dos Santos Soares Junior	Vice-Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	08:00
6331947	Geane Moraes Bezerra de Souza	Vice-Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	08:00
1833499	Hilton Medeiros da Silva	Vice-Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	08:00
6498868	Ionete Monteiro de Souza	Coordenador Pedagógico	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	09:00
6729991	Lisangela Silva de Lacerda	Coordenador Pedagógico	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	09:00
6817297	Marcia Rejane Elias dos Santos	Coordenador Pedagógico	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	09:00

**Escola Cidadã Nenzinha Cunha Lima**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1638645	Paulo Evangelista de Lima	Diretor	3º GRE	09:30
1447491	Rita de Cassia Martins	Diretor	3º GRE	09:30
6530851	Ana Paulo de Souza do O	Vice-Diretor	3º GRE	10:00
1450468	Francisco Borges de Mesquita	Vice-Diretor	3º GRE	10:00
1315552	Jane Almeida	Vice-Diretor	3º GRE	10:00
6304435	Ana Flavia dos Santos	Coordenador Pedagógico	3º GRE	10:40
1411322	Ivanilda Lopes de Sousa	Coordenador Pedagógico	3º GRE	10:40
1755757	Liliane Vilar de Carvalho	Coordenador Pedagógico	3º GRE	10:40

**Escola Cidadã Padre Hildon Bandeira**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1737571	José Edmilson Alexandre Cardoso	Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	09:40
1318179	Maria Celi Farias de Macedo Medeiros	Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	09:40
1804561	Michelina Roberto de Moura	Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	09:40
659631	Maria do Desterro Viana Meira e Mello	Vice-Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	10:20
1382250	Valber Filgueiras Pessoa	Vice-Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	10:20
6752462	Tania Claudia Vieira Alexandre	Coordenador Pedagógico	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	10:40

**Escola Cidadã Integral Técnica de Bayeux**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1676067	Fabio Alberto Dias	Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	10:50
1727869	Gabriel dos Santos Souza Gomes	Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	10:50



1801244	Ieda Cristina Freire da Silva	Vice-Diretor'	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	11:20
841919	Maria Consuelo Costa Rodrigues Pereira	Vice-Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	11:20
1754815	Kelly Cristina Nunes Carneiro	Coordenador Pedagógico	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	11:40
1761293	Leda Mikaelle Eneas Costa	Coordenador Pedagógico	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	11:40
1767691	Rosângela Guimarães Batista	Coordenador Pedagógico	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	11:40

**Escola Cidadã Integral Técnica de João Pessoa**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1790587	Francio Xavier Santos Costa	Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	13:30
723461	Luciana Maria de Almeida Neves Veloso	Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	13:30
1734423	Petronio Pereira Moura	Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	13:30
6462359	Aline Grazielle Taveira de Lima	Vice-Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	14:00
1702611	Norma Suely dos Santos Silva	Vice-Diretor	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	14:00
6653901	Dionet Oliveira da Silva Mendes	Coordenador Pedagógico	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	14:30
1341227	Maria dos Anjos de França Dias	Coordenador Pedagógico	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	14:30
1761293	Maria Regina da Silva	Coordenador Pedagógico	Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Educação (6º Andar)	14:30

**Escola Cidadã Integral Técnica do Vale do Mamanguape**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1721909	Gerlane Pereira Batista	Diretor	ETE Mamanguape	09:30
1365045	Maria da Penha Ferreira da Silva	Diretor	ETE Mamanguape	09:30
1798669	Genilda Pereira da Silva Ferreira	Vice-Diretor	ETE Mamanguape	10:00
6340474	Josilda Lopes Silva de Brito	Vice-Diretor	ETE Mamanguape	10:00
1834568	Maria da Penha Campos de Sousa Pereira	Vice-Diretor	ETE Mamanguape	10:00
1832174	Maria de Fátima Macedo dos Santos	Coordenador Pedagógico	ETE Mamanguape	11:00
1831194	Nair Rafaela Lima de Araújo	Coordenador Pedagógico	ETE Mamanguape	11:00
1721771	Severino Franca da Silva	Coordenador Pedagógico	ETE Mamanguape	11:00

**Aléssio Trindade de Barros**  
Secretaria de Estado da Educação